ANNO LXXIV — Terça-feira 29 de Novembro de 1898 — NUMERO 265

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno	adiantado	30$000
Por seis mezes	»	15$000
Por tres mezes	»	8$000
Numero avulso		$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno	adiantado	33$000
Por seis mezes	»	16$500
Por trimestre	»	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

O SOMNO E OS SONHOS 32

(Continuação)

Os desgraçados imaginavam que, graças ao poder do Diabo, se podiam metamorphosear em lobos e commetter assim uma multidão de horrorosas atrocidades; e elles proprios espontaneamente confessam os seus actos perante os juizes.

A persuasão em que estavam os feiticeiros de que, untando-se com certos unguentos adquiriam a faculdade de voar pelos ares para assistir ás festas satanicas, explica-se ainda por uma allucinação da sensibilidade tactil.

Emfim, pertencem a este grupo as *allucinações do sentido genital*, frequentemente acompanhadas de um espectro visual quasi sempre tactil — homem ou mulher —que abraça o allucinado e lhe segreda propositos lubricos (*).

§ 4.º ALLUCINAÇÕES HYPNAGOGICAS

Já em outro ponto desta monographia dissemos algumas palavras sobre estas allucinações que apparecem no periodo de transição da vigilia para o somno. Completaremos aqui o que ha a dizer sobre assumpto tão interessante.

As allucinações hypnagogicas, as imagens phantasticas, como lhes chama Burdach, podem, como as allucinações pathologicas que ora acabamos de descrever, interessar todos os sentidos.

Sentido da visão.— Para que haja allucinação, é necessario, como dissemos, que uma imagem anteriormente percebida volte, por assim dizer, das camadas corticaes do cerebro ao apparelho sensorial, o colloque nas mesmas condições physicas em que elle se encontra na percepção real.

E' necessario, portanto, não confundir com as allucinações hypnagogicas os lampejos ou faiscas (phosphoros) que muitas vezes surgem no campo visual, e que dependem de uma excitação da retina por uma causa mechanica qualquer.

E' tanto mais necessario fazer-se esta distincção, quanto é certo que as allucinações hypnagogicas principiam muitas vezes por espectros amorphos diversamente coloridos, nebulosidades vagas, no meio das quaes se destacam pontos brilhantes ou escuros, estrias scintillantes, fibrillas luminosas de fórma variavel, que mais tarde dão lugar á imagem allucinatoria.

As faiscas ou lampejos devem ser considerados como signaes percursores da allucinação, e a sua genese explica-se muito naturalmente, porque todo o apparelho visual, tanto na sua parte perceptiva como na sua parte puramente sensorial, está sob a influencia de um estado de excitação enorme.

(*) Os possessos crêem pertencer ao Diabo em corpo e alma: o Diabo penetrar-lhes no corpo, apossasse-lhes da alma, abraça-os, dilacera-lhes as carnes, faz-lhes propostas obscenas, entrega-se com elles a attentados impudicos. Declaram-se irresponsaveis por tudo o que praticam; só o Diabo deve ser excusado, a feitiçaria que ainda se encontra hoje, era muito espalhada na edade-media. Os allucinados que imaginavam estar em relação com o Diabo reuniam-se de commum accordo nos lugares desertos onde praticavam ceremonias extravagantes, comiam manjares phantasticos, entregavam-se uns aos outros e prestavam ao Diabo homenagem assaz obscenas. Designavam-se sob o nome de *incubas* as mulheres que tinham a convicção de terem relações com o Diabo e *succubas* aos homens que tinham a mesma idea delirante

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 27 de Novembro, ás 2 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 45 minutos).

No Senado votaram-se varios projectos, e na Camara houve sessões diurna e nocturna.

— Nesta ultima casa do Congresso Nacional foi apresentado o parecer sobre o projecto de liberdade de profissão, mandando que nas Faculdades de ensino mantidas pela União passe a direcção ás respectibas congregações e estabelecendo outras providencias.

— O Sr. Martins Junior censurou o modo pelo qual se organisam e votam-se os orçamentos com insufficiencia de verbas de despezas autorisadas e nunca revogadas.

— Diversos deputados impugnaram a suppressão do Gymnasio Nacional.

—A commissão de orçamento adoptará o imposto de renda com modificações.

— Realisou-se hoje em Petropoles o imponente festival dos portuguezes, offerecido aos officiaes do «Adamastor».

— Os Srs. Seabra e Conselheiro Maciel conferenciaram hoje com o presidente da Republica sobre negocios do Estado do Rio Grande do Sul, garantindo aquelle que o general Carlos Telles permanecerá em Bagé.

Montevidéo, 27 de Novembro.

Foram derrotados os revoltosos. Destes alguns foram mortos e outros feridos.

Effectuaram-se prisões diversas entre os sublevados.

Rio de Janeiro, 28 de Novembro, ás 30 minutos depois do meio dia (recebido na estação á 1 hora e 10 minutos da tarde).

O Sr. Dr. Seabra publicou uma declaração, no «Jornal do Commercio. asseverativa de não ter intervido nos negocios do general Carlos Telles.

Falleceram em Florianopolis o consul italiano Alberto Roti e o guarda marinha Carlos Lavigne.

Montevideo, 28 de Novembro.

Correram tranquillas na Republica as eleições, cujo resultado é favoravel ao governo do presidente Cuestas

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE NOVEMBRO DE 1898

Questão do extremo oriente

III

Do mesmo modo que a Inglaterra, pretende a Russia uma esphera de influencia ao norte do Porto Arthur; e assim como no Yang-tsé-Kiang não consentiria a Inglaterra na construcção de uma estrada russa, não quiz a Russia consentir n'uma estrada de ferro ingleza em sua visinhança ou no territorio sobre o qual estende a sua esphera de influencia.

Eis o caso em que a Inglaterra ferio-se com o seu principio de esphera de influencia, aliás muito natural e admittido pelas potencias invasoras do territorio chinez, oppondo então o principio de porta aberta que lhe daria o direito de atravessar com as suas estradas a quasi ilha de Porto Arthur. Sustentando um principio em relação ao Yang-tsé-Kiang, lhe é difficil sustentar outro em relação a outras regiões da China.

Ambos os principios na pratica limitam a sua vontade; é assim que no Yang-tsé-Kiang não podem-se sustentar em toda a sua plenitude os direitos resultantes da esphera de influencia; pelo menos sente-se obstaculos na applicação completa d'estes, pois anteriormente ao facto donde faz derivar os seus direitos, já uma estrada de ferro de uma companhia franco-belga percorria territorios de Yang-tsé-Kiang.

De todas estas collisões vem naturalmente resultar que o principio de esphera de influencia tende a prevalecer sobre o de porta aberta quando não seja possivel conciliar um com o outro.

Ainda assim não estarão resolvidas todas as difficuldades; cada paiz procurará dilatar a sua esphera de influencia que representa a primeira phase dos seus dominios coloniaes; depois de firmados estes, começarão as disputas sobre a necessidade de livres communicações entre estes mesmos dominios, o esforço de fazel-os cahir uns na esphera dos outros.

A Inglaterra não póde dispensar que as suas estradas de ferro atravessem o norte da China, onde a Russia, pela proximidade, entendeu de preferencia estender-se, assim como a Russia não deixará de esforçar-se para proseguir em sua marcha para o sul; cabe á Allemanha quasi que o papel de arbitro associando-se a um ou outro dos dous paizes para dar-lhes ganho de causa.

Prevalecendo-se d'esta vantagem irá a Allemanha procurando ter na partilha os melhores resultados.

Actualmente, póde-se dizer, estão sendo delineadas as bases das futuras colonias européas, estão sendo lançados os alicerces da conquista do celeste imperio, que firmado sobre o pedestal de muitas dezenas de seculos e cuja antiguidade a mais longinqua não encobrio a face que tem actualmente fixa e immutavel como os monumentos egypcios, entrou nos fins d'este seculo no periodo de dissolução que a sua fraqueza secular não poude impedir ante o desenvolvimento da força dos povos occidentaes; vemos que a raça branca tornada invasora, prepara-se para supplantar a mongolica dentro dos seus proprios dominios.

Os 300 milhões de chinezes,—o formidavel imperio, apenas commovem-se talvez n'um doloroso transe vendo erguer-se o jugo estrangeiro, que elles não sentem-se assaz fortes para supplantar, deixando de fazer até hoje, como se tem visto, a mesma resistencia. E quando o fizessem, as tres ou quatro potencias reunidas não deixariam de combatel-os.

A divergencia reinante entre os invasores é o que agora nos preoccupa.

Todavia, n'esta concurrencia de invasores, a China procura apoiar-se em um d'elles, isto é, na Russia; mas nada parece isentar-lhe do golpe fatal.

A hypothese da partilha é a mais segura.

PARTE OFFICIAL

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTERIO

Por decretos de 15 do corrente mez foram nomeados:

O Dr. Epitacio da Silva Pessôa para o cargo de Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores;

O Dr. Joaquim Duarte Murtinho para o de Ministro de Estado da Fazenda;

O Dr. Olyntho Maximo de Magalhães para o de Ministro de Estado das Relações Exteriores;

Dr. Severino dos Santos Vieira para o de Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas;

O General de Divisão João Nepomuceno de Medeiros Mallet para o de Ministro de Estado da Guerra;

O almirante Carlos Balthazar da Silveira para o de Ministro de Estado da Marinha.

Por decretos da mesma data:

Foram concedidas as seguintes exonerações:

O Dr. Ubaldino do Amaral Fontoura, do cargo de Prefeito do Districto Federal;

Ao Dr. Manoel Edwiges de Queiroz Vieira, de Chefe de Policia do Districto Federal;

Ao Bacharel Carlos Borges Monteiro do de Secretario da Presidencia da Republica;

Ao Bacharel Prudente José de Moraes Barros Filho e a Joaquim Borges da Cunha, dos de officiaes do Gabinete da mesma presidencia.

— Foram nomeados:

O Dr. José de Cesario Faria Alvim para o cargo de Prefeito do Districto Federal nos termos do artigo 18 da lei n. 85, de vinte de Setembro de 1892;

O Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz para o de Chefe de Policia do Districto Federal;

O director geral da Directoria da Industria da Secretaria de Estado da Industria Viação e Obras Publicas Bacharel Thomaz Wallace da Gama Cokrane para o cargo de Secretario da Presidencia da Republica;

O director de secção da dita secretaria bacharel José Francisco Soares Filho e o 2º escripturario do Thesouro Federal Adelino Augusto Corrêa para os de officiaes do Gabinete da mesma presidencia;

O Coronel do exercito Bellarmino Mendonça para o de commandante da brigada policial;

O coronel do corpo de engenheiros Luiz Antonio de Medeiros para o de chefe da Casa Militar da Presidencia da Republica;

O Capitão de mar e guerra José Pedro Alves de Barros para o de sub-chefe da mesma casa militar;

Os primeiros tenentes da armada João Jorge da Fonseca e José Manoel Monteiro, o capitão Gasparino de Castro Carneiro Leão e o tenente Thomaz Gouvêa de Almeida para os de ajudantes de ordens da Presidencia da Republica;

O general de brigada João Soares Neiva para o cargo de ajudante-general interino do exercito.

MINISTERIO DA FAZENDA

Por decretos de 10 do corrente:

Foi nomeado 1º escripturario da Delegacia fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco Elias da Cruz Ribeiro, para o logar de inspector em commissão da Alfandega da Parahyba;

Foi dispensado o primeiro escripturario da Alfandega do Maranhão Felinto Elysio do Nascimento do logar de inspector em commisão da Alfandega da Parahyba.

— Por outros de 12 do corrente, foram nomeados:

O conferente da Alfandega da Bahia Luiz Emydio Pinheiro da Camara para identico logar na Alfandega do Pará.

O conferente da Alfandega do Pará José Olympio Gomes para identico logar na Alfandega da Bahia

— Por outros de 14 do corente:

Foram nomeados:

Chefe de secção da Alfandega de Maceió, o conferente da do Rio Grande Diomedonte de Almeida Magalhães;

Conferente da Alfandega do Rio Grande, o primeiro escripturario da Alfandega de Santos Delfino Freire de Resende;

Primeiro escripturario da Alfandega de Santos, o segundo escripturario da mesma repartição Affonso Ribeiro da Costa;

Eugenio Cavalcante de Araujo, para o logar de segundo escripturario da Alfandega de Macahé, Estado do Rio de Janeiro;

Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, para o logar de quarto escripturario da Delegacia fiscal do Thesouro Federal no Estado de São Paulo,

O primeiro escripturario da Alfandega de Santos Galathiel de Paiva, para o logar de inspector em commissão da Alfandega de Paranaguá;

Foi aposentado nos termos do decreto legislativo, numero 717, de 4 de Novembro de 1892, o chefe de secção da Alfandega de Maceió José Pedro Baptista Gonçalves;

Foi dispensado o chefe de secção da Alfandega de Santos Manoel Pinto da Fonseca do logar de inspector em commissão da de Paranaguá.

Foi exonerado por abandono de emprego. Alfredo Wucherer do logar de ajudante de guarda mór da Alfandega do Estado do Amazonas.

MINISTERIO DA INDUSTRIA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Por decretos de 14 do corrente, foram nomeados para a Repartição Geral dos Telegraphos:

Chefe de secção da contadoria geral, o official Edmundo Felix Tribouillet;

Official: o primeiro escripturario Camillo José Gomes de Sant'Anna;

Primeiro escripturario, o segundo, José Thomaz de Souza Pinto;

Segundo escripturario, o amanuense Antonio Joaquim Puget;

Engenheiro Diogo Alves Ferraz, para o cargo de chefe de districto;

Clementino José Pereira de Castro, ex-escripturario pagador da extincta sub-contadoria do Districto do Rio de Janeiro e adido á mesma Repartição, para o cargo de segundo escripturario, percebendo os vencimentos que lhes competirem.

— Foi mandado adir á Repartição Geral dos Telegraphos, devendo reverter ao quadro da mesma Repartição, na primeira vaga que se der de inspector de 2ª classe, o ex-contador Arthur Bello, dispensado por decreto de 1 de Janeiro do corrente anno.

MINISTERIO DA GUERRA

Por decretos de 11 do corrente:

Foram promovidos no estado-maior-general e no quadro extranumerario do exercito os seguintes officiaes:

Estado-maior general

A generaes de divisão, os generaes de brigada:

João Vicente Leite de Castro;

Claudio do Amaral Savaget.

A generaes de brigada, os coroneis:

João Soares Neiva, do corpo de estado-maior de 1ª classe;

Silvestre Rodrigues da Silva Travassos, da arma de infanteria.

Quadro extranumerario

A general de brigada, o coronel Antonio Vicente Ribeiro Guimarães, do corpo de engenheiros.

— Foram classificados os capitães Ludgero José da Cruz e Abilio Augusto de Noronha e Silva, que reverteram á 1.ª classe do exercito, este no lugar de ajudante do 11º batalhão de infanteria e aquelle na 3ª companhia do 18º da mesma arma.

— Foi transferido para a arma de cavallaria, de accordo com o disposto no art. 6.º da lei n. 1.143, de 11 de Dezembro de 1851, o alferes do 21º batalhão de infanteria Raymundo Nonato Martins, conforme pedio.

— Foram reformados:

De accordo com o disposto no art. 1.º do decreto n. 193 A, de 30 de Janeiro de 189 e no de n. 18, de 17 de Outubro de 1891, o alferes do 8.º batalhão de infanteria, Floriano de Souza Neves;

Com o soldo por inteiro, de conformidade com o disposto na ultima parte do § 3.º do plano que baixou com o decreto de 11 de Dezembro de 1815, o anspeçada do Asylo dos Invalidos da Patria Bernardino José de Souza e os soldados Firmino Ferreira Leite, do 14º batalhão de infanteria, e Vicente Severino, do 30º da mesma arma, visto se haverem inutilisado, para o serviço do exercito, em consequencia de ferimentos que receberam nas operações de guerra no interior do Estado da Bahia.

MINISTERIO DA MARINHA

Por decretos de 14 do corrente, foram promovidos no corpo da armada:

A capitão de fragata, por antiguidade, o capitão tenente José Gonçalves Leite;

A capitães-tenentes, por antiguidade, os 1.ºs tenentes João de Lima Franco, Virtulino de Magalhães Moreira Sampaio e Francisco José Marques da Rocha.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por decreto de 12 do corrente, foi nomeado Fernando Hackradt consul em Dresde, sem vencimentos, ficando sem effeito o decreto de 14 de Setembro ultimo que o nomeou para identico cargo em Munich.

Por decreto de 14 do corrente, foi exonerado e posto em disponibilidade o Dr. Olyntho de Magalhães Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Berna.

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador de Estado

Portarias:

O Governador do Estado resolve considerar sem effeito a nomeação do Tenente Jose Maria das Neves para o cargo de 3.º supplente do Juiz Municipal de Bezerros e nomear para substitui-o o Capitão Manoel Francisco de Amorim.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Ladisláo Nunes de Souza Barros, segundo participou em officio de 6 do corrente, foi n'essa data nomeado, pelo Dr. Juiz de Direito do municipio de Flores, Promotor Publico interino do mesmo municipio

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do Corpo de Policia.—Approvo a deliberação que tomastes, mandando indemnizar, pelo soldo da praça José Francisco de Souza, a importancia de dezoito mil réis (18$000) despendida pelo Tenente Elpidio Philadelpho Pereira Dutra, commandante do destacamento de Gravatá com o enterramento da mesma praça, quando destacada no referido municipio.

O que vos declaro, em resposta ao officio n. 1396, de 20 do corrente.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 972, de 18 do corrente, mandei pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 37, do orçamento vigente, a Tertuliano Feijó de Mello, carcereiro da cadeia de Serinhaem a importancia de 30$000, proveniente de seus vencimentos nos mezes de Julho e Agosto ultimos, conforme os documentos juntos.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Sr. juiz de directo interino de Leopoldina—O Exm. Sr. Dr. Governador manda accusar recebido o vosso officio de 16 de Setembro proximo findo e declarar-vos, em resposta, que deveis informar ao commandante do Corpo de Policia em quanto importou o abono feito pelo cidadão José Thomaz de Aquino ás praças destacadas nesse municipio, das etapas do mez de Julho ultimo, as quaes não foram entregues pelo cabo Heliodoro Marcolino de Souza, afim de ser effectuado o respectivo pagamento pelo cofre do mesmo corpo, descontada a sua importancia dos vencimentos do referido cabo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 22 de Outubro de 1898

Actos:

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido o Coronel Antonio Manoel de Amorim do cargo de delegado de ensino de Petrolina e nomear para substitui-o o Dr. Pedro dos Santos Torres.

— O Governador do Estado resolve nomear o Tenente Coronel Antonio Francisco dos Santos para exercer o cargo de delegado de ensino de Alagoa de Baixo em substituição ao Coronel Manoel Ignacio da Silva Azevedo que falleceu.—Fizeram-se as devidas communicações e remetteu-se os titulos ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Officios:

Aos Srs. Presidente e Membros da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.—Accusando o recebimento do vosso officio datado de 27 de Agosto findo, no qual representaes contra os impostos constantes da lei orçamentaria vigente relativos á importação inter-estadoal, por entenderdes serem elles offensivos de disposições contidas na Constituição Federal, tendo a dizer-vos que ouvindo a tal respeito os Drs. Procurador Geral do Estado, o Fiscal dos Feitos da Fazenda, foram elles de opinião que fallece absolutamente ao Governador do Estado competencia para sustar, como pedis, a cobrança dos referidos impostos, accrescentando o primeiro que a uma tal providencia um procedente abriria o mais perigoso alcance.

Conformando-me com este parecer, devo entretanto, declarar-vos que tomarei o vosso officio na divida consideração e, por occasião da Mensagem que tenho de endereçar ao Congresso Legislativo na sua proxima sessão submetterei o assumpto ao seu conhecimento afim de que resolva como lhe parecer acertado.

— Ao Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes.—Agradeço a communicação que dignastes fazer-me em officio de 7 do mez findo de haver assumido o exercicio do cargo de Secretario dos Negocios do Interior do Estado de Minas Geraes, para o qual fostes nomeado por acto de igual data.

Retribuo os protestos de estima e consideração.

— Ao Consul de Portugal. — Accusando o recebimento do officio n. 131, de hoje datado em que o Sr. Consul de Portugal pede providencias sobre o desacato de que foi victima o sub-dito portuguez José Joaquim de Moura e sua familia, conforme noticiaram os jornaes desta Capital, tenho a dizer ao Sr. Consul que a autoridade tomou conhecimento do facto e procede contra o delinquente na forma da lei, sendo que acha-se recolhido ao Estado Maior do Batalhão de Infantaria Estadual por ser official da Guarda Nacional o Cidadão Luiz dos Santos Aguiar, um dos delinquentes preso em flagrante delicto.

Devolvo a queixa que acompanhou o officio do Sr. Consul a quem retribuo os protestos de estima e consideração.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandei pagar, pela verba do art. 2º § 3º n. 16, do orçamento em vigor a Maria Carolina do Rego Borges Leal a importancia de 116$656, já escripturada proveniente dos vencimentos a que tinha direito o Carteiro do Senado Ricardo Jacintho de Abreu Rego, fallecido em 2 de Julho do anno passado.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento da professora Liberata de Paula Rodrigues Sette e tendo em vista a vossa informação n. 971, de 18 do corrente, recommendo que mandeis pagar a peticionaria a importancia de 60$ já escripturada, proveniente de aluguel de casa e expediente da escola que regeu na villa de Ipojuca; de 21 de Março de 30 de Julho de 1895; correndo a despesa pela verba do art. 2º § 3º n. 16 do orçamento vigente.

Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado roga que vos digneis de enviar-lhe um exemplar impresso do projecto apresentado este anno a essa Camara, relativa á reforma judiciaria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Outubro de 1898

Officios:

N. 677—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fasenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 3:931$350 afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado; durante a 2ª quinzena de Setembro ultimo e 1ª do corrente mez nos districtos abaixo declarados, devendo effectuar-se a despesa pelo n. 3 art. 2º § 2º do orçamento vigente.

2ª quinzena de Setembro:	
3º Districto	73$000
1ª quinzena de Outubro:	
2.º districto	1:268$900
3.º »	833$300
4.º »	443$700
5.º »	314$250

N. 678—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar ao Sr. Francisco Salgado Braz a quantia de 336$200 pelo fornecimento de Capim, farello e gêlo ao Instituto Vaccinogenico durante os mezes de Julho a Setembro ultimos, segundo se verificados documentos juntos, devendo effectuar-se a despesa pelo n. 20 art. 2º § 2º do orçamento vigente.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 26 de Novembro de 1898.

Bacharel Abilio Pereira de Souza Lima, Promotor Publico do municipio de Caruarú, solicitando diploma de habilitação ao cargo de Juiz de Direito, segundo o disposto no art. 18 § 2.º da Lei n. 329 de 8 de Julho ultimo.—Inscripto o supplicante na lista dos habilitados, a Secretaria da Justiça expeça o competente diploma.

Bacharel Domingos José Marques, solicitando pagamento dos vencimentos a que se julga com direito, pelo exercicio do cargo de Promotor interino do municipio de Quipapá, no periodo de 10 a 28 de Fevereiro, e desde 2 a 16 de Março d'este anno.—Deferido com officio d'esta data, ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel da Paixão Ramos, sentenciado requerendo certidão.—Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario os documentos juntos.

Tondella Cockes & C., pedindo pagamento da conta junta na importancia de 223$300, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Casa de Detenção.—Deferido com officio d'esta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Carlos de Souza Lobo, procurador do Recolhimento de Olinda pedindo que se lhe mande pagar a importancia de subvenção concedida ao mesmo Recolhimento no orçamento do exercicio de 1897 a 1898 na importancia de 1:000$000.—Escripture-se de accordo com a informação da Secretaria da Fazenda.

O mesmo procurador do Recolhimento de Iguarassú e Goyanna, pedindo para que seja autorisado o Thesouro do Estado a entregar-lhe a importancia das subvenções concedidas aos mesmos Recolhimentos relativas ao semestre de Janeiro a Julho do corrente anno, no orçamento do exercicio de 1897 a 1898—Escripture-se de accordo com a informação da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 26 de Novembro de 1898

José Eugenio Pacheco de Menezes, pedindo pagamento dos reparos da ponte do Porto de Pedras, em Serinhaem.—Informe o Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Pierre Courtados, pedindo pagamento da quantia de 2:033$916 (dois contos, trinta e tres mil, novecentos e dezeseis réis) dos serviços effectuados no mez de Outubro ultimo.—Informe o Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Domingos Scaldaferri, procurador de José Larocca & C., pedindo entrega de caução.—Informe a Secretaria da Industria.

Laurentino Pires de Carvalho, pedindo pagamento de materiaes fornecidos á Secretaria da Industria.—Informe a primeira directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro
Archias Mafra

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção—N. 252—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 28 de Novembro de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 26:

A minha ordem, Manoel de tal, Epiphaneo Alves de Barros e Candido de tal, como alienados.

A' ordem do subdelegado do Recife, Samuel Apolonio Correia da Silva, como gatuno e Deolindo Coutinho de Lyra, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio de Seixas da Fonseca Ventura, Olindino Francisco do Carmo e João Augusto Dias, por uso de jogos prohibidos Laurentino Amancio de Carvalho, José Calixto Pereira e Firmino Manoel da Bôa Hora, como gatunos, João Pereira dos Anjos, Ignacio Mathias Antonio de Souza, Raul Joaquim dos Santos, Miguel Dias dos Santos e Philomeno Alves Calheiros, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do primeiro districto da Bôa Vista, Maria de Mello Cunha, Francisca Maria da Luz, por embriaguez e Ignez de tal como desordeira.

No dia 27:

A' ordem do subdelegado do Recife, Severino Francisco de Abreu e Antonio Antunes como gatunos, Francisco Felix Virginio, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Miguel José de Lima, Manoel José e Theotonio Toscano de Britto, como desordeiros, Manoel da Costa Ribeiro, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do primeiro districto de S. José Carlos Augusto da Silva e Antonio Apolonio de Amorim, como desordeiros, Nazario Borges da Trindade Pessôa e Leonor Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do segundo districto da mesma freguezia, Manoel Porpelino da Luz Barbosa, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do primeiro districto da Bôa-Vista, Luiza de tal, como alienada.

— Communicou-me o subdelegado do districto da Varzea, que no dia 25 do corrente no lugar Cordeiro daquelle districto, travaram luta entre si os individuos Nilo da Cruz Oliveira e José de tal, da qual resultou sahir o primeiro gravemente ferido, vindo a fallecer no dia seguinte.

Aquella autoridade fez transportar o cadaver para o Cemiterio daquella localidade, afim de ser pelos medicos da policia vistoriado e depois inhumado e procede as diligencias da lei, contra o criminoso que evadio-se.

Em data de 15 do corrente apresentou-se voluntariamente ao delegado de policia de Caruarú, o individuo de nome José Sené da Silva, por se achar pronunciado em crime de morte naquelle municipio, e qual fica recolhido á cadeia respectiva para os devidos fins.

No decurso deste mez o delegado de policia de Limoeiro, capturou e recolheu a cadeia alli existente os seguintes individuos:

No dia 9:

José Teixeira de Souza, como criminoso no municipio de Itaosyana do Estado da Parahyba e no de S. Lourenço da Matta, deste Estado, no dia 20, José Cordeiro Manso, como sentenciado, a requisição do respectivo Dr. Juiz de Direito, José Bandeira de Moura, João Muniz de Oliveira e Possidonio Guedes de Moraes, por crime de furtos de cavallos e no dia 24, José de Souza Maciel e Ezequiel Gomes Becco, tambem por crime de furto de cavallos.

— Pelo delegado de policia de Bom-Jardim me foi communicado que capturou e recolheu a cadeia daquella localidade o individuo de nome Bernardino José dos Santos, vulgo *Bernardo Pedre* como criminoso no municipio de Timbauba.

— Communicou-me ainda a mesma autoridade que em companhia do Dr. Promotor Publico daquelle municipio visitou a cadeia respectiva encontrando nella 20 detentos: sendo 9 condemnados, 3 pronunciados e 8 processados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

O subdelegado do districto de Chã de Carpina do municipio de Nazareth capturou e recolheu a cadeia respectiva o individuo de nome Aveline Miguel Pereira da Costa, como criminoso de morte em Timbaúba.

Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. primeiro Promotor Publico da Capital, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 2.º districto criminal as precatorias contra Bellarmino Francisco Rodrigues preso em flagrante delicto por crime de furto.

Ao Dr Promotor Publico do municipio

de Olinda, por intermedio do respectivo Dr. Juiz Municipal as procedidas contra Manoel Rodrigues do Nascimento autor do ferimento praticado em Marcellino José Gomes de Lyra.

O cidadão Luiz Pereira de Campos assumio no dia 4 do fluente o exercicio do cargo de subdelegado de Afogados da Ingazeira na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio P. da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 28 de Novembro de 1898

Dr. Victorino Domingues Alves Maia Junior, Viuva e herdeiros de Bento Eleuterio de Souza Castro, Manoel Carneiro da Cunha, Domingos Pinto de Freitas, Cesaria Barretto Carneiro Leão, Jacob Amancio Raposo e Lauriano Rodrigues da Costa.—Informe a 1.ª Secção.

Emygdio João Paulo Ribeiro e Satiro Rodrigues Peixoto.—Junto o conhecimento de decima do ultimo semestre.

José Paulo Botelho.—Requeira ao Thesouro.

Paiva Valente & C.—Informe a 3.ª Secção.

Joaquim Nunes da Costa.—Declare o fim a que se destina a certidão.

Laurentino do Rego Barros.—Certifique-se.

O porteiro.
Aureliano Coutinho.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 23 do corrente, faltando-nos do "Jornal do Commercio" as edições de 21 e 22, e do "Paiz" as de 13 a 22.

Só da "Gazeta de Noticias" tivemos a remessa completa de 18 a 23, sendo portanto de admirar as lacunas que notamos e só podem explicar-se por desvio de destino mesmo porque não é a primeira vez que desse facto somos victimas, como aqui temos consignado.

—

A sessão do Senado no dia 17 foi presidida pelo Sr. Dr. Rosa e Silva que depois de tomar assento, pronunciou as seguintes palavras:

" Senhores—Cabe-me a honra de presidir os vossos trabalhos, em desempenho do mandato constitucional com que, immerecidamente, distinguio-me a benevolencia nacional. (Não apoiados).

Sei quão difficil e delicada é a missão que me está confiada; reconheço e proclamo a deficiencia das proprias forças. (Não apoiados).

Fortalece-me, porém, a resolução de tudo envidar para o cumprimento do meu dever, e anima-me a esperança de que me auxiliareis com o valioso concurso de vossas luzes e do vosso patriotismo.

Esforçar-me-hei, senhores, interpretando vossos sentimentos, para que os trabalhos do Senado se salientem pela proficuidade de suas sessões e pela ordem, cordialidade e elevação de seus debates.

Nesta cadeira, asseguro, terei unicamente por objectivo o cumprimento exacto e imparcial do regimento a execução fiel da Constituição, o engrandecimento da Republica, centro da convergencia e suprema aspiração de todos nós."

Estas ultimas palavras foram cobertas com uma salva de palmas.

— Reunio-se no dia 18 na Camara a commissão de petições, para tratar da eleição do Ceará, sob a presidencia do Sr. Paranhos Montenegro, estando presentes os Srs. Marcos de Araujo, Carneiro da Rocha, Ildefonso Alvim e Teixeira de Sá.

O Sr. Marcos de Araujo, relator, apresentou o seu parecer, que é um documento longamente fundamentado, e qual conclue pela annullação das eleições para deputado federal que se realisaram no dia 30 de Junho, mo primeiro districto do Ceará.

A Junta apuradora expedio diploma ao candidato Dr. José Avelino, tendo sido essa eleição contestada pelo Dr. Domingos Jaguaribe, tambem candidato. Essa questão levantou grande e forte discussão na imprensa e no seio da commissão os dous interessados discutiram longamente e com calor desusado os seus direitos.

As opiniões que se formaram a respeito da conclusão do parecer eram divergentes: uns diziam que o Sr. Dr. Jaguaribe seria reconhecido em vista da pressão que houve no pleito por parte dos altos poderes do Estado, outros affirmavam que a eleição do Sr. José Avelino era verdadeira e indiscutivel.

A annulação imposta pelo Sr. relator foi pois uma sorpreza que veio dar á questão um aspecto completamente novo.

Assignaram o parecer os Srs. Paranhos Montenegro e Ildefonso Alvim. Pediram vista os Srs Teixeira de Sá e Carneiro da Rocha. O parecer tal como está concebido e assignado pela maioria da commissão, será discutido pela Camara.

Eis as suas conclusões:

a) Que sejam annulladas as eleições simuladas a 20 de Junho ultimo no primeiro districto do Estado do Ceará para o preenchimento de uma vaga de deputado ao Congresso Nacional;

b) Que todas as actas e documentos relativos a essa eleição sejam remettidos ao Dr. procurador seccional desse Estado, afim de instaurar, *ex-vi* do art. 51 da lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892, os respectivos processos criminaes contra quem se oppoz ao livre exercicio dos direitos politicos do eleitorado desse districto, coagindo-os ou fraudando-os."

— O mimo que o Club Naval fez ao Sr. Dr. Prudente de Moraes foi-lhe entregue no dia 19.

Em grande cartão de prata com o canto dobrado, vê-se a direita o emblema da marinha, tendo ao centro um disco de ouro, no qual está encravado um bello brilhante Brasil e a bahia do Rio de Janeiro, tendo ao lado do emblema o couraçado *Aquidaban* embandeirado em arco e do outro lado a entrada da barra do Rio de Janeiro.

O cartão é atravessado no centro por uma fita de ouro com a seguinte dedicatoria:

«Ao Exm Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros», que é completada com as seguintes palavras «Homenagem saudosa do Club Naval —15—11—98», abertas no canto inferior esquerdo do cartão de prata.

Este está encerrado em uma caixa forrada de setim interna e externamente; a tampa da caixa está dividida em dous triangulos em setim verde e outro de setim amarello.

No triangulo verde estão as armas da Republica com a inscripção «Ao Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros» e no outro as do Club Naval.

O cartão, que é uma formosa obra de ourivesaria, sahio das officinas do Sr. Antonio Joaquim Rosas; constitue, além de um valioso mimo, uma significativa demonstração de apreço da Marinha Brazileira.

— Está nomeado sub-director da Contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brasil o inspector do trafego da mesma Estrada, Augusto do Rego Toscano de Britto e para inspector do trafego o engenheiro Manoel Maria de Carvalho ex-inspector Geral das Terras e Colonisação, addido á Secretaria da Industria, tendo sido por decreto de hontem declarado sem effeito o de 17 de Dezembro de 1897, que o mandou addir a Secretaria da Industria.

— Foi dispensado do lugar de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, José Pires de Azevedo Sá.

— O Ministerio da Guerra julgou improcedente o que em requerimento fez o Sr. Marechal Almeida Barreto, para ser considerado reintegrado no cargo de Conselheiro, membro do antigo Conselho Supremo Militar de que foi exonerado pelo decreto de 7 de Abril de 1892, que o reformou, visto haver sido esse decreto revogado pelo de 31 de Outubro de 1895 e bem assim que se lhe pagasse o vencimento integral do cargo de Ministro do Supremo Tribunal Militar.

Deve ser publicado extenso aviso relativo ao assumpto.

— No dia 19 seguio para S. Paulo o Sr. Dr. Prudente de Moraes, cujo trajecto da pensão Beethoven até a Estação Central do Brasil foi uma victoriação indescriptivel, uma manifestação que a *Gazeta de Noticia* compendiou na iniciação do descriptivo da partida.

Recebei-o diggamente, briosos paulistas; a Capital vol-o entrega benemerito, laureado pelas bençãos e pelos applausos freneticos de uma população inteira!

A esta hora vai caminho de seu amoroso torrão natal o illustre brazileiro que descendo do fastigio do poder, desceu maior do que subio, recebendo a mais solemne consagração de seu merito nesta apotheose a que assistimos por espaço de quatro dias consecutivos.

Elle poderá dizer que, se no alto posto do governo encontrou espinhos, que transformaram a sua cadeira de chefe do Estado em prolongado supplicio, teve, em compensação de tamanhas agruras, o balsamo consolador do affecto e da veneração do povo, na hora da despedida, isto é exactamente na hora em que já essas provas de elevadissimo apreço não podem ser levadas á conta de interesse, e contuplicam portanto de valor.

Ainda hontem, por occasião da partida de S. Exc., a scena rivalisou em grandeza com a da sahida do palacio no dia 15.

Não ha expressões que traduzam com fidelidade o calor dessa manifestação espontanea e honrosissima.

O Dr. Prudente, que a recebeu, merecia-a, e o povo que a fez, deu a mais eloquente prova da nobreza do seu caracter, galardoando com carinho e com a explosão de suas acclamações frementes o honrado republicano que tão bellos exemplos deu de probidade, tolerancia moderação e patriotismo, no difficil periodo do seu governo.

Ahi o tendes, paulistas; abraçai jubilosos vosso filho, consagrado pelos epinicios de um povo!

REVISTA DIARIA

Delegado de ensino—Por portaria de 18 do corrente, S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, nomeou o major Manoel Bezerra de Vasconcellos para exercer o cargo de delegado de ensino de Bezerros.

Autoridades Policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador nomeou, por acto de 26 do corrente, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, os Tenentes Coroneis Luiz Cavalcante de Albuquerque Uchôa, José Manoel Lins Wanderley e Apollinario Peres Cavalcante da Gama, para os cargos de Delegado, 1º e 2º supplentes do municipio de Serinhãem, na ordem em que vão collocados; para os cargos de subdelegado, 1º e 2º supplentes do 1º districto do mesmo municipio. José Eleuterio de Loureiro, Manoel Antonio Guimarães e o capitão José Coelho de Mello, na ordem em que vão collocados; sendo exonerados á pedido os actuaes.

Junta Commercial—Por acto de 26 do corrente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado foram nomeados: o tenente coronel Francisco Gurgel do Amaral e o Sr. Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, para exercerem os cargos de presidente e vice-presidente da Junta Commercial, no proximo quatriennio.

Para publicar—Remettem-nos da Secretaria da Prefeitura:

" Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 28 de Novembro de 1898.—Srs. Napoleão Duarte & C., contractantes da Limpeza Publica desta cidade.

Accusando o recebimento de vosso officio de hoje datado, no qual respondeis ao que, de ordem do Exm. Sr. Dr. Sub-Prefeito, vos dirigi em 26 do corrente, cabe-me declarar-vos que, inteirado de tudo quanto nelle se contém, julga S. Exc. dever desde já, para evitar quaesquer duvidas supervenientes, pedir vos que esclareçaes o topico do mesmo officio referente a requisição de força; pois dos termos em que está concebido não se póde deduzir com clareza se quereis desde já a referida força ou se apenas prevenis á Prefeitura de que será condição indispensavel para bôa execução do serviço o seu prompto e immediato comparecimento, sempre que seja requisitada.

Como quer que seja, manda-me S. Exc. declarar-vos que, destinando-se a força publica exclusivamente a manutenção da ordem e á garantia a livre execução do serviço á vosso cargo, só no caso de perturbação daquella ou opposição violenta ao desempenho deste, devereis requisital-a, não vos aproveitando de modo algum a allegação constante de vosso officio de 22 e relativa ao facto de ser, por desidia dos fiscaes, lançado o lixo nas ruas publicas após o seu varrimento, uma vez que, para repressão de semelhante abuso, se vos deparam meios seguros, independentemente do auxilio da força.

Neste caso convirá que, levando o facto ao conhecimento dos respectivos fiscaes, exijaes destes a imposição das penas estatuidas em lei, e, ainda na falta desta providencia, communiqueis o caso á Prefeitura, declarando não só o nome do autor ou autores do mencionado abuso, como o do fiscal que nelle houver consentido.

Terminando, devo declarar-vos, ainda de ordem de S. Exc., que, para os fins acima indicados, estará sempre á vossa disposição a força municipal de que precisardes, devendo, todavia, no officio de requisição declarardes o lugar e a hora de seu comparecimento.

Assignado.—*Lupicino Amyntas da Costa Barros*, Secretario."

Phenix Dramatica Beneficente—Effectuou no dia 27 a sociedade acima a eleição de sua nova directoria, dando o seguinte resultado:

Presidente, Antonio Gregorio Chaves (reeleito); vice-dito, Henrique Roséo T. Campos; 1.º Secretario, Augusto Duarte Vieira; 3.º dito, Manoel Rodrigues Leite; orador, Manoel Arão; Thesoureiro, J. Libanio Machado; vice-dito, Francisco Teixeira de Souza; bibliothecario, Ferreira de Castro.

Commissão de contas, (reeleitos) Anizio Sallas de Souza e Manoel Monte Falco Bello.

Faculdade de Direito—Reune-se hoje a corporação d'essa Faculdade para resolver definitivamente sobre a questão dos estudantes do 1º anno de que faltamos em nos o numero anterior.

Circo de cavallinhos—No espectaculo de amanhã, no Circo, serão offerecidos aos espectadores, em sorteios, tres ricos premios, sendo o primeiro um lindo relogio para homem, o segundo, um leque de fina gase e o ultimo um velocipede para criança.

Cada cadeira tem direito a tres numeros e a platéa a um, sendo que o preço desta foi reduzido a mil réis.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Ipojuca, Serinhãem, Gameleira, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande.

Recolhimento de notas—No mez proximo vindouro as sedulas de 100$ da 5ª e 6ª estampas passarão á soffrer o desconto de 4%, e serão substituidas na delegacia fiscal.

Serenata e baile fluviaes—Falla-se que o Club de Diversões cogita de uma grande serenata no rio Capibaribe, onde após ella terá logar uma *soirée* dançante.

Auxiliarão essas interessantes festas, além da orchestra do Club Dramatico os guitarristas portuguezes e um grupo de ocarinistas.

O projecto é deveras magnifico.

Companhia de Productos Calcareos—Foi requerida e posteriormente declarada a fallencia da Companhia de Productos Calcareos.

Loterias estaduaes—No dia 15 de Dezembro proximo effectuar-se-ha o primeiro sorteio das loterias d'este Estado, conforme o contracto ultimamente celebrado com o governo.

Em todos os municipios serão estabelecidas agencias.

Suffragios—Tiveram logar hontem pela manhã, na Ordem 3.ª de S. Francisco, os suffragios religiosos por alma de Justino Teixeira de Moura.

Muitas pessoas distinctas da nossa sociedade estiveram presentes ao acto.

Festa do Arco—Será hoje hasteado, com a pompa tradiccional, o estandarte de Nossa Senhora da Conceição que se venera no Arco da Ponte do Recife. Em seguida terão começo as novenas.

Lycêu de Artes e Officios—Realisou-se ante-hontem a festa do 57.º anniversario da fundação da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lycêo de Artes e Officios.

Pelas 9 horas da manhã houve missa cantada pelo Monsenhor Augusto Francklim no altar da Nossa Senhora do Soccorro, protectora do Lycêo, sendo a orchestra dos alumnos do Collegio Salesiano.

Durante o acto tocaram 3 bandas marciaes.

Pelas 11 horas do dia, presente S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, ajudante de ordens do Sr. General Commandante do 2.º districto militar D. Lourenço Geordani, professores, estadoaes e municipaes, Concelheiros municipaes, diversas associações congeneres e muitas familias, o Sr. Professor Mamede dos Reis, director, declarou aberta a sessão magna, tocando n'esta occasião as bandas do Lycêo, corpo policial e dos Salsianos os hymnos brazileiros e das artes.

Foi orador official o Sr. Affonso Silva que fez em um breve discurso todo historico da vida do Lycêo e concluio agradecendo o comparecimento de todos aquella festa.

Usaram ainda da palavra os Srs. Manoel Theodoro Alves de Oliveira, Professor João de Deus, pela Caixa-Pia Popular Pernambucana; Capitão Vieira da Cunha; oradores da sociedade Monte-Pio Bom-Successo, sociedade Litteraria Thomaz Ribeiro, Remadores, Estivadores, Trilhos Urbanos de Olinda, Francisco de Assis Guedes, Phenix Dramatica, o Sr. Epiphanio Rodrigues e uma creança que recitou uma poesia.

Ao Professor Fragoso foi-lhe offerecido um diploma de socio bemfeitor, pelos serviços prestados á referida sociedade.

A' cada um dos oradores foi offerecido um lindo *bouquet*.

A noite foi cantada uma ladainha na sede social.

A ornamentação do predio foi attrahente.

Não só a séde como todas as dependencias do grande edificio achava-se franqueado á visita publica.

As 3 alludidas bandas tocaram em todos os actos.

Rio Formoso—D'essa localidade escrevem nos:

«A 15 do fluente, com as formalidades do estylo, reunidos as 2 horas da tarde, na praça da Inteudencia Municipal do Rio Formoso os Cidadãos José B. de Farias, Major Joaquim Vianna, Tenente Coronel Fabricio Cardoso, Tenente Coronel Minervino Bandeira e Major Clementino das Virgens, presidente o primeiro e os demais membros do Concelho Municipal, depoz ante elles, o Prefeito Coronel Thomaz Caldas os poderes de seu cargo, deixando sobre a mesa bem elaborada mensagem que, em circumstanciado relatorio, dava conta dos actos de seu triennio, então findo, dissolvendo-se (em seguida á sua substituição pelos novos Concelheiros Coronel Thomaz Lins Caldas e Capitães Bernardino de S. Souza, A. Cavalcante P. de Mello, Pedro J. Vianna de Lima e Manoel Aquilino de Moraes) o Conselho, cujo mandato era extincto.

Em seguida, o Coronel Thomaz Caldas convidou ao Dr. Manoel Xavier P. Barreto e ao Tenente Coronel Fabricio de Albuquerque Cardoso á prestarem o compromisso regimental, dando-lhes posse dos cargos de Prefeito e Sub-Prefeito.

Na vespera e durante a noite d'esse dia esteve illuminada a fachada da Intendencia Municipal.

Audiencia—O Dr. Juiz de Direito dos Orphãos, tendo de funccionar amanhã no Superior Tribunal de Justiça, dará sua audiencia as 11 horas do mesmo dia.

E, emquanto se achar em reparos a sala respectiva dará as mesmas audiencias no primeiro andar do proprio predio.

Diploma de habilitação—Pela Secretaria da Justiça e Negocios do Interior passou-se diploma habilitando o Bacharel Abilio Pereira de Souza Lima ao cargo de juiz de direito.

Jury de Boa-Vista—Escrevem-nos desse municipio:

Sob a presidencia do juiz de direito Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, funccionou este Tribunal em segunda sessão, convocada para o dia 16 do corrente.

Foram submettidos a julgamento os réos

Manoel Januario, vulgo Manoel Fofô que foi condemnado a 4 annos e 1 mez e na multa de 20 % do valor do furto.

Teve por advogado o Tenente Florencio Barros.

Tertuliano Ramos pronunciado no art. 294, absolvido, tendo o jury negado o facto principal.

Tertuliano Pedro accusado tambem pelo crime previsto no art. 294, absolvido, tendo o conselho de sentença reconhecido a justificativa do § 2º do art. 32. Ambos tiveram por advogado o Dr. Scipião Torres, deputado no Estado da Bahia.

Occupou a cadeira da accusação o promotor publico interino Dioscoro de Sá Gonzaga.

No dia 18 foram encerrados os trabalhos, tendo comparecido grande numero de jurados as sessões.

No municipio existe actualmente um unico processo cujo indiciado se acha ausente.

Instituto Benjamin Constant—Foi este o resultado dos exames feitos hontem neste Estabelecimento:

Inglez

João Salgado de Castro Accioly, Ulysses Eliseo do Nascimento Wanderley plenamente.

Oswaldo da Silva Almeida, Mario Domingos da Silva, Jorge Claudino de Oliveira e Cruz, Jayme Regueira Costa, Luiz Gonzaga Leite Mafra e Malaleel Marinho Rego, simplesmente.

Um reprovado.

Hoje continuarão os exames oraes de Francez e Inglez e começarão os escriptos de Geographia e Corographia.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica no Poço da Panella—Como estava annunciado, realizaram-se no dia 27 do corrente os exames dos alumnos da Escola Mixta do Monteiro perante a commissão julgadora composta do Dr. João José Pinto Junior como presidente, da professora publica da localidade e da professora da cadeira como examinadoras.

Foram approvados com distincção todos os alumnos que se submetteram a exame, os quaes foram os seguintes:

2º grão

Cicero Franco Maciel a Silva.

2ª classe do 1º grão

Armando Spencer Netto.
Georgina Candida Vieira de Luna.
Maria Martha de Luna Freire.

O presidente da commissão distribuio premios aos alumnos approvados, proferindo nessa occasião ligeira allocução, em que ao mesmo tempo que animava os alumnos, felicitava a professora pelo resultado dos seus esforços.

Publicações—Recebemos:

O n. 1, anno 1, dos *Annaes* da importante Sociedade de Medicina de Pernambuco, cuja redacção acha-se confiada aos illustres Drs. Arnobio Marques, Leopoldo Araujo, Octavio de Freitas e Rodolpho Galvão.

O summario é o seguinte:

— Ao leitor, pela Redacção.—A hypermegalia hepatica, pelo Dr. Luna Freire.—Pseudo-tuberculose syphilitica, pelo Dr. Carneiro da Cunha.—A febre amarella no Recife, pelo Dr. Octavio de Freitas.—Tratamento dos grandes esmagamentos, pelo Dr. Arnobio Marques.—Alcoolismo, pelo Dr. Rodolpho Galvão.—Trabalhos da Sociedade de Medicina de Pernambuco.—«Factos diversos». «Livros e Revistas».

O n. 19, anno II, da *Revista Italo Brazileira* O presente numero está interessantissimo quer pelo texto quer pelas gravuras em que se salienta, na primeira pagina, o retrato do Dr. Campos Salles Presidente da Republica, acompanhado de traços biographicos.

— O n. 28, anno I da *Rua do Ouvidor* do Rio de Janeiro Traz em sua primeira pagina o retrato do Sr. Conselheiro Ferreira do Amaral, commandante do *Adamastor*.

Agradecemos.

Dr. Albuquerque Xavier—No sabbado ultimo, finou-se nesta cidade, o juiz de direito em disponibilidade, Dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier.

O finado, que era pernambucano, contava mais de 50 annos de idade.

Dotado de excellentes qualidades de coração e de espirito, era geralmente estimado.

A sua Exma familia enviamos os nossos pezames, especialmente ao Sr major Xavier, seu digno irmão.

Procissão—Em Olinda realisou-se no domingo ultimo, com muita pompa e extraordinaria concurrencia de povo, a procissão de S. Benedicto.

Durante o acto, tocaram as bandas de musica da Policia e Arsenal de Guerra, além de uma banda particular.

Electrisante—E' assim intitulada uma lindissima valsa para piano, composição do habilissimo musicista pernambucano Targino Carneiro da Cunha, que dedicou-a ao Sr. Dr. José Marianno C. da Cunha.

Sobre o valor d'ella já externamos nosso juiso, por occasião da primeira edição.

Agradecidos pelo exemplar que foi-nos gentilmente offerecido.

Lucta e morte—No dia 25 do corrente, no logar denominado Cordeiro, districto da Varzea, Nilo da Cruz Oliveira e José de tal travaram lucta, resultando o primeiro receber um grave ferimento que occasionou-lhe a morte no dia immediato.

O criminoso evadio-se.

Captura de criminosos—Durante o mez vigente o delegado de policia de Limoeiro, capturou os seguintes criminosos.

José Teixeira de Souza, criminoso nos municipios de Itabaiana e de S. Lourenço da Matta; José Cordeiro Manso, sentenciado; José Bandeira de Moura, João Muniz de Oliveira e Possidonio Guedes de Moraes, por crime de furto de cavallos; José de Souza Maciel e Ezequiel Gomes Becco, por identico crime.

Suspensão—Pelo administrador do Mercado Publico de S. José, foi suspenso por 8 dias o talhador Augusto Pinto, por infracção do art. 15, cap. 9.º da lei n. 4.

Menina desapparecida—A's 6 horas da manhã de quarta feira 23 do corrente, desappareceu da casa do artista ourives Manoel Saturnino Lobo de Azevedo, á rua das Trincheiras n. 40, uma menina de côr com 13 annos de idade e que aquelle senhor havia tomado a seu cargo com a idade de 5 annos.

Maria José, assim se chama a menina, trajava vestido encarnado na occasião da fugida.

O infeliz homem e toda sua familia tem se esforçado em procurar a menina, sendo, porém, baldados todos os esforços.

Quem souber noticias a respeito faça a obra de caridade de communicar ao afflicto homem.

Os dois garotos—Foi-nos offerecido pela acreditada Livraria Leopoldo Silveira o fasciculo n. 10 do lindissimo Romance de Pierre Decourcelle "Os dois garotos" nitidamente editado em portuguez pela empreza "Nova collecção popular" — a casa Bertrand, em Lisboa.

Agradecidos.

Cartorio de orphãos—Convidamos a attenção dos interessados para um edital do juizo do commercio, publicado em outra secção do presente numero, chamando concurrentes ao logar de escrivão do mesmo juizo.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 26 para 27 de Novembro de 1898:

CORPOS	ENTRARAM			SAHIRAM				EXISTEM
	Existiam	Entraram	Total	Curados	Transferidos	Mortos	Total	
14º Batalhão de infanteria	13	..	13	2	..	..	2	11
40º Batalhão de infanteria	28	1	29	4	..	..	4	25
Aprendizes artifices	6	..	6	..	..	..	..	6
Operarios militares	1	..	1	..	..	..	..	1
Reformados do exercito	1	..	1	..	..	..	..	1
Total	49	1	50	6	..	..	6	44

MOVIMENTO DO DIA 27 PARA 28

CORPOS	Existiam	Entraram	Total	Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	11	1	12	..	..	..	..	12
40º Batalhão de infanteria	25	..	25	..	..	..	..	25
Aprendizes artifices	6	..	6	..	..	..	..	6
Operarios militares	1	..	1	..	..	..	..	1
Reformados do exercito	1	..	1	..	..	..	..	1
Total	44	1	45	..	..	..	..	45

OBSERVAÇÕES

Existiam 15 doentes em Santa Agueda, voltaram curados 7, ficaram existindo 8.

Existem 8 doentes em Santa Agueda.

Serviço militar—Para hoje:

Superior do dia o cidadão capitão do 40.º batalhão de infanteria Cicero Monteiro.

O 40.º dá a guarnição da cidade e o 14.º um official para a ronda de visita.

Uniforme 7.

— Será inspeccionado de saude, hoje, o alferes do 14º batalhão de infanteria aggregado a arma, Francisco João Teixeira do Amaral, por já ter concluido o tempo de sua aggregação.

— Para, em commissão, examinarem 13 caixões e 2 barris, contendo medicamentos, foram nomeados: major medico de terceira classe Dr. José de Miranda Curio, capitão pharmaceutico Izaias Pinto da Silva e alferes do 40º José Borges.

— Ao 14º batalhão de infanteria, foram entregues as relações de alterações occorridas, no Arsenal de Guerra deste Estado, com os alferes Hypolito Daniel de Carvalho e Gastão Pinto da Silveira.

— Apresentou-se hontem, prompto para o serviço ao Quartel General, por ter concluido a licença para tratamento de saude, em cujo gozo se achava, o alferes do 14. batalhão de infanteria Pedro Palmeira.

— Apresentou-se hontem ao Quartel General o cidadão major Felix Barreto Muniz Telles, que vai reunir-se ao 36º batalhão a que pertence e fica, desde já, considerado em transito.

— Foi permittido ao tenente-coronel do estado-maior de artilheria João Maria de Paiva, aguardar na Capital Federal, o resultado do conselho de guerra a que responde.

— No Estado do Ceará, em 21 do corrente foram inspeccionados de saude, soldado Ourique de Carvalho, e no do Rio Grande do Norte, o cabo de esquadra José Saturnino da Silva.

— Foram concedidas para tratamento de saude, as seguintes licenças: de 3 mezes podendo gozar na Capital Federal, o cidadão major do 14º batalhão de infanteria Joaquim Alexandrino Villa-Forte, e de 60 dias ao cabo de esquadra do 31º batalhão da mesma arma, José Saturnino da Silva.

— Foram mandado ficar sem effeito as baixas do serviço do exercito concedidas as praças do 40º batalhão de infanteria anspeçada Alipio Honorato Francisco Ferreira e corneteiro João Lourenço, os quaes devem ser reincluidos no estado effectivo daquelle batalhão descontando-se-lhe para todos os effeitos o tempo que os tiveram fora.

— Foi approvado pelo ministerio da guerra o acto do commando do 2º districto militar em que permittio que os officiaes do exercito prestem a Legião de Soccorros Mutuos da Guarda Nacional desta capital o seu auxilio no ensino de esgrima e instrucção militar, sem prejuizo porém do serviço que lhes tocar nos respectivos corpos, e bem assim para que a mesma associação utilise-se da linha de tiro em Beberibe.

— Foi aceita pelo ministerio da guerra a diaria de 3$000, estipulada pela Santa Casa de Misericordia do Estado da Parahyba do Norte para tratamento das praças da guarnição deste Estado accommettidas de variola.

— Foi permittido ao capitão reformado e major honorario do exercito Raymundo Rodrigues de Oliveira, residente no Estado do Ceará ir ao do Amazonas, tratar de negocios de seu interesse, conforme pedio, devendo communicar ao commando do 2º districto, quando tiver de regressar áquelle Estado.

— Ordenou-se ao 14º e 40º batalhão de infanteria que enviassem ao Quartel General uma relação das praças que terminaram o tempo de serviço até 30 de Junho ultimo.

Escola de Engenharia—Serão chamados hoje, a prova oral de Descriptiva e Mineralogia os seguintes alumnos:

1.º anno

Geometria Descriptiva

Manoel Porphirio Britto.
Francisco Cesar Ribeiro Campos.
Santino Vieira de Moraes.
Alvaro Fenelon de Miranda Henriques
Ildefonso Alpheu de Moura Accioli.

3.º anno

Mineralogia

Anselmo de Medeiros Peretti.
Domingos Acatauassú Nunes.
João Chrispiniano Coelho Brandão.
Octavio Brigido Arantes.
Hermilio Lydio de Oliveira.

— Resultado dos exames de hontem:

Algebra Superior

Ildefonso Alpheu de Moura Accioli, approvado simplesmente grão 1.

2.º anno

Chimica

Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos, approvado plenamente, grão 6.

Julio Americo de Medeiros, approvado simplesmente, grão 2.

Não compareceu á prova oral 1.

1. anno

Geometria Descriptiva

José Gervasio de Amorim Garcia Junior, approvado plenamente, grão 8.

Francisco José da Costa Barros, approvado plenamente, grão 8.

Anselmo Machado da Cunha Cavalcanti, approvado plenamente, grão 6.

João Alves de Lyra Andrade, approvado simplesmente, grão 3.

Theophilo José de Freitas, approvado simplesmente, grão 2.

Reprovado 1.

Exames Primarios—No Sabbado ultimo, realisaram-se os exames primarios da 5.ª escola publica municipal da freguezia da Graça (Espinheiro) regida pela professora D. Anna de Hollanda Cavalcante Uchôa.

A banca examinadora compoz-se do inspector litterario, Major Manoel José de Campos Barbosa, servindo de examinadores o professor Romualdo de Souza Navarro e a professora da cadeira.

Compareceram aos referidos exames diversas familias, Dr. Luiz Porto-Carreiro e professores José Joaquim Borges Uchôa e Francisco M. da Trindade.

O resultado foi o seguinte:

1.º GRÁO

Maria Izabel Uchoa Porto-Carreiro.—Distincção.
Demetria Evangelista Dantas.—Idem.
Gercina Juventina Vieira Torres.—Idem.
Maria Olindina do Espirito-Santo.—Plenamente.

2.º GRÁO

Maria Marques de Oliveira.—Plenamente.

— Effectuaram-se no dia 25 do corrente os exames de 1.º e 2.º grão das alumnas da 6.ª Escola Publica Municipal do sexo feminino da rua 89 da freguezia de S. José, regida pela professora D. Antonia Clementina de Souza Ribeiro.

O acto foi presidido pelo Dr. Agripino Nogueira Lima, servindo de examinadores o professor Francisco de Paula Lins de Carvalho e a professora da respectiva cadeira.

Eis o resultado:

1.º GRÁO

Libya Ferreira França, approvada.—Com distincção.
Judith Marcolina Ferraz.—Idem.
Evangelina Marcolina Ferraz.—Approvada plenamente.
Maria da Conceição Lins Braga.—Idem.
Constantina Pereira Vieira da Cunha.—Idem.
Maria Brigida Baptista Braga.—Idem.

2.º GRÁO

Maria Candida de Almeida.—Approvada com distincção.
Olympia Francisca Teixeira Machado.—Approvada plenamente.
Josepha Francisca Machado.—Idem.
Joanna Francisca Vidal.—Idem.

Instituto Ayres Gama—Realizaram-se hontem os exames das differentes series que constituem o curso primario deste estabelecimento de instrucção.

Occupou a presidencia do acto o Illustre Dr. Affonso de Albuquerque Mello, sendo examinadores os Drs. Alfredo Gama, director do mesmo estabelecimento, e Olympio Costa.

Foram examinados os seguintes alumnos:

Primeira serie—Antonio Maia, Alberto Maia, Alfredo Leal e José Farias de Amorim, muito adiantados.

Braz Belfort de Oliveira, Francisco de Assis Porto e Guilherme Salgado, adiantados.

Segunda serie—Manoel Rodrigues da Silva, muito adiantado.

Terceira serie—Oscar Coelho de Souza, Luiz Parente Vianna e Lourenço de Sá, approvados com distincção; Bernardino Cavalcante Pessoa, Francisco Fernandes Junior e José Medeiros, approvados plenamente.

Quarta serie—Oscar Ferreira Pinto, Luiz Gomes do Passo, José Rodrigues da Silva e Gabriel Gomes dos Santos, approvados com distincção; Adolpho Pereira Simões, Fernando Alves Barbosa, Francisco Flore Leal, João Climaco da Silva e João Braga, approvados plenamente.

Em seguida passou o Sr. presidente a fazer distribuição de premios aos alumnos que durante o anno mais se distinguiram em seus estudos, cabendo ao primeiro de taes premios ao alumno Oscar Pinto; sendo tambem premiados os alumnos: José Rodrigues da Silva, Lourenço de Sá, Bernardino Pinto, Octavio G. do Passo e José Maria de Albuquerque Mello.

Usaram da palavra: o Dr. Alfredo Gama, saudando aos alumnos, e animando-os a redobrarem de esforços nas lides da instrucção, e os Drs. Affonso de A. Mello e Olympio Costa, felicitando ao director do estabelecimento pelas exhuberantes provas de adiantamento que acabavam de de dar seus educandos.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 25 de Novembro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	25.º3	754,mm81	19.mm35	80
9 »	26,º6	755 mm90	19 mm53	75
2 »	27.º3	755 mm32	19.mm87	71
3 t.	27.º3	754 mm32	20.mm02	73
6 »	26,º8	754 mm29	20.mm33	77

Actinometro—Observações ao sol de bulbo anegrecido, 56,º6. Prateado 41º.2.

Temperatura maxima 27º75

Temperatura minima 24º00

Evaporação em 24 horas ao sol 7.mm8 á sombra 3.mm6.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

NNE de meia noite até 8 h. 41 da manhã; N até 8 h. 20 m.; NNE e N alterados até 9 h. 00; NE e NNE alterdados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m,35

Nebulosidade media 0.26

BOLETIM DO PORTO

Dia 25 de Novembro

O prea-mar (*).

O baixa-mar foi as 8 h. 55 m. da manhã, registrando a escala 0.m49 m

O prea-mar foi as 3 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 2.m07

O baixa-mar foi as 9 h. 05 m da tarde, registrando a escala 0,m41.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

(*) Falhou o apparelho.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Luiz Domingues de Amorim e Silva, residentes na Boa Vista, e Maria das Dores Amorim, residente em Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel Ignacio da Costa, viuvo, natural de Portugal e Fernandina da Matta Silveira Ramos, solteira, natural deste Estado residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Martins Lopes da Crauz e Anna Geroncia Montarroyos, solteiros e residentes no Poço da Panella.

Primeira publicação

Eduardo de Souza Guimarães, residente na freguezia da Boa-Vista, e Aledia Honorata Bandeira, residente no municipio de Gravatá, solteiros.

Antonio Barbosa de Lima e Dominga Maria dos Santos, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Samuel Santos Fialho e Luiza Rosa Pereira Caldas, solteiros e residentes na Graça.

George Henry Amistrong, residente no Estado da Parahyba e Emilia Maria Luiza Dowsley, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 27 de Novembro de 1898.

Existiam	563
Entraram	13
Sahiram	12
Existem	564
A saber:	
Nacionaes	524
Mulheres	29
Estrangeiros	11
Total	564
Arraçoados	503
Bons	468
Doentes	25
Loucos	9
Loucas	1
Total	503

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 25 de Novembro de 1898.

Anna Rosa do Carmo Guimarães, Parahyba, 62 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do Dr. L. de Araujo.

Maria Francisca da Paixão, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. C. Leão.

Ephigenia Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 9 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr. L. de Araujo.

Leonor Claudina Pinheiro, Pernambuco, 27 minutos, S. José, attestado do Dr. C. Leão.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 10 minutos, Graça, attestado do Dr. Arnobio.

Abilio, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. L. Freire.

Henrique Ferreira da Silva, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. L. Freire.

Francisco Aquilino da Rocha, Pernambuco, 120 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Wanderley.

Marcionilla Wanderley Camaçary, Pernambuco, 52 annos, viuva, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Loureiro.

Agostinho de tal, Alagoas, 60 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do Dr. Costa Gomes.

Maria José, Pernambuco, 2 dias, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Simões Barbosa.

José Gabriel, Pernambuco, 1 anno, Expostos, attestado do Dr. C. Leite.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 2.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICACOES A PEDIDO

Divertimento campestre

Correu na melhor ordem possivel o fandango da Matinas, do 2º districto de S. José, que teve lugar no Sabbado, e são merecedores de nossas attenções, por quanto se tem esforçados os directores daquelle divertimento; e fazemos votos para que continuem na melhor ordem, pois é digno de ser apreciado aquelle divertimento que se julgou quasi esquecido.

M. B. O.

Salve 29 de Novembro

Por ser hoje dia de seu anniversario natalicio, abraça-vos o nosso amigo Stella N. Gomes de Castro, e enviam-vos os nossos sinceros parabens.

Recife, 29 de Novembro de 1898.

Elvira Figueirôa Pinho.
Cherubina Figueirôa Faria.

Sr. Honorio do Prado

E' cheio de enthusiasmo, contentamento de gratidão que tenho a honra de communicar que considero o vosso *Alcatrão e jataky* como o mais rico remedio, que até hoje se descobrio, para a cura de tosses, falta de ar, rouquidão e escarros de sangue. Eu estive rouco e sem poder dormir por falta de ar e com tosse, mais de um anno, e estou curado; minha senhora, com tosse e escarros de sangue, ha mais de oito mezes completamente boa! Tenho mais de quarenta pessoas que podem avaliar o merecimento de vosso remedio, que são testemunhas do quanto soffri e se admiram de tão feliz cura!

ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA.

Rua Barcellos n. 24.

Ao Publico

PROTESTO

Constando-me, que o Sr. Capitão Reinaux Duarte pretende [illegible] hypothecar sua propriedade denominada Santo Ignacio, na comarca de Cabo [illegible], e sendo o mesmo Sr. Capitão João Reinaux ereu com a minha propriedade Hanumas, da mesma comarca venho scientificar ao publico que os limites da propriedade, Santo Ignacio, estão sem effeito em Direito Juridico, uma vez que o mesmo Sr. Capitão João Reinaux apossou-se de terras de minha, propriedade Hanumas, sem meu consentimento e então faz limites a seu geito, sem prestar attenção aos seus êreus.

Para que ninguem, se chame ao engano, futuro e presente, protesto do alto da Imprensa, para chegar ao conhecimento do publico, e dos particulares, para não contrahir em transação alguma com a mesma propriedade confiados na grande quantidade de terras, que diz o mesmo Sr. possuir, em dita propriedade Santo Ignacio.

Faço este protesto para garantir os meus direitos presentes e futuros.

Ou ro sim ainda protesto, contra, qualquer venda illegal, ou hypotheca, que o mesmo Sr. Capitão Reinaux procura fazer na mesma minha propriedade Hanumas com uma parte de terra que litiguei e meu soberano direito por litigio, que propozme contra meu direito de propriedade Hemydio de tal, no fôro desta comarca sendo Juiz de Direito de então o eminentissimo Dr. Petronillo de Oliveira Santa Cruz, hoje Juiz Seccional do Estado de Alagôas em tão bôa hora confiado os direitos juridicos da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Abrangendo assim, este meu protesto a outros êreus, que tambem se apossaram illegalmente em minha dita propriedade Hanumas, como bem o Sr. Manoel Bezerra, vulgo, Caxeiro, que toda e qualquer venda ou hypotheca, que fizer da dita engenhoca, que sem meu previo consentimento levantou em minha propriedade, é nullo: visto como em tempo justifiquei o meu direito de propriedade perante os tribunaes da lei de meu paiz.

Fazenda Bôa Sôrte de Correntes 10 de Novembro de 1898.

Antonio Pinto Correia

DE VALOR.— De Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, escreve o muito illustrado clinico, o Dr. João Caetano Monteiro, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro e director da Polyclinica annexa ao Hospital de S. João Baptista, n'um attestado aos Srs. Scott & Bowne de New-York sob a Emulsão de Scott:

« Attesto que tenho empregado com vantagem o preparado medicinal, denominado Emulsão de Scott, em creanças nos casos de affecções escrophulosas e de rachitismo e por isso o julgo um medicamento de valor ». 50

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, complicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas do 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde, provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineonestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desorezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipelia como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de, um resltado muito certo e seguro em a sua composição pp s simples que não offerece receio de o tomar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez do Olinda n. 24.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello, da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Aviso as Exmas. Familias

Um chimico francez acaba de effectuar durante um mez inteiro a analyse das amostras da Manteiga e Chocolate, tomadas em condições absolutamente differentes da localidade e de classe social, desde os mais pobres até os mais ricos e constatou que, as melhores são A MANTEIGA DE BRETEL FRERES DE VALOGNES E O CHOCOLATE MENIER. Está resumido em poucas linhas um estudo muito serio e de alto valor scientifico, que deve ser tomado em conta pelas familias que primam em tratar de sua saúde.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da de

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosarion. 34.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1º. andar.

Residencia—Afogados.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E M LESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua da Hortas n. 58.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia a rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

As ultimas noticias de Paris

A casa Bretel Freres de Valognes, tem desde o mez passado feito circular na metropole franceza 20 carros especiaes conduzindo a celebre manteiga de sua producção até as casas dos retalhistas. Quando se pensa com quanto cuidado é feita pela repartição da Hygiene Municipal de Paris, o serviço de fiscalisação nas casas de commercio a retalho de substancias alimentias, e se sabia que a Manteiga Bretel é talvez a unica que não tenha sido alvo das implacaveis condemnações do laboratorio chimico do municipio de Paris, entre todas as marcas de manteiga espalhadas na grande cidade as Exmas. familias veem que a manteiga Bretel é a que merece a preferencia sobre todas as outras.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO A RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás duas horas

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1 andar.

Telephone 365.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1 andar da mesma rua do Bom Jesus onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

USO INTERNO E EXTERNO

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copaiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

DO SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 24

Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda. —

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado do forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião o parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida).

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Ao alcance de todos!

*Guimarães Braga & C.*ª droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60 distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro.

(Firma reconhecida).

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

NEUROSINE PRUNIER

Um livro util

O «Novo Medico», de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

EDITAES

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre Juiz Substituto Parcial em exercicio do Commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que P. H. Tirmerman e Francisco de Assis Fernandes Vianna requereram n'este Juizo do Commercio a liquidação forçada da Companhia Exploradora de productos Calcareos, pela petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto Parcial do Commercio.

P. H. Tirmermon credor da Companhia Exploradora de Productos Calcareos, estando o mesmo insolvavel e tendo encerrado o pagamento de dividas vencidas, liidas e certas como provam os documentos juntos, requer a V. S. se digne de mandar que, distribuida e autoada esta petição, subta a conclusão do Sr. Dr. Juiz de Direito para declarar a liquidação forçada da referida Companhia, afim de serem salvaguardados os interesses dos credores. Em um dos documentos vem publicada á deliberação da Assembléa dos Accionistas para serem vendidos em leilão, mediante certas condições todos os bens da companhia. Pede a V. S. deferimento, sendo esta distribuida por dependencia ao escrivão Brito. Espera Receber Mercê (Sellada).

Recife, 18 de Novembro de 1898.

Dr. Oliveira Fonseca. Despacho. D. A. Como requer.

Recife, 19 de Novembro de 1898.

C. Nobre. Distribuição. A Brito. Em 19, 11, 98.—Oliveira.—Petição.

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito Sub tituto Rreciproco do Commercio, Franciseo de Cau, digo Francisco de Assis Fernandes Vianna sendo portador de debentures da Companhia Exploradora de Productos Calcareos (documento numero um) e havendo a mesma companhia que nem ao menos tem pago os juros d'esses titulos, annunciado vender em leilão todos os seus bens no dia 18 do corrente (documento numero dous) requer a V. S. se digne de ordenar a liquidação forçada da mesma companhia. Pede a V. S. deferimento. Espera Receber Mercê. (Sellada).

Recife. 17 de Novembro de 1898.

Franciseo de Assis Fernandes Vianna. Despachos. S ja presente ao Dr. Juiz Substituto Parcial.

Recife, 18 Novembro de 1898.

Luiz de Gusmão D. A. Justifique.

Recife, 19 de Novembro de 1898.

C. Nobre. Replica.

Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto Parcial do Commercio. O supplicante tendo noticia de que o requerimento de P. H. Tirmerman foi justificada a insolvbilidade e cessação de pagamentos da Companhia Exploradora de productos Calcareos, afim de ser ordenada sua liquidação, requer a V. S. se digne de mandar juntar á mesma justificação os documentos que submetteu a appreciação d'este Juizo. Assim pede a V. S. deferimento. Espéra Receber Mercê.

Recife, 8 de Novembro de 1898.

Francisco de Assis Fernandes Vianna. Despacho Junte-se.

Recife, 21 de Novembro de 1898.

C. Nobre. E mais se não continha em dita petição e respectivos despachos, depois do que via se terem os autos corrido os trammites legaes e subido a conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Reciproco que proferio n'elles a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Vistos examinados estes autos em que P. H. Tirmerman e Francisco de Assis Fernandes Vianna pedem a liquidação da Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Attendendo que os documentos de folhas a folhas, provam cumpridamente a insolvabilidade e cessação de pagamentos por parte da referida Companhia. (Decretos numero novecentos e dezesete mil oitocentos e noventa; Attendendo que semelhante facto não foi contradictado pela mesma companhia que citada nas pessoas de seus directores, para assistir a justificação de folhas, nada allegou:

Attendendo que a responsabilidade ex-vi do art. 166 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, e solidaria e collectaria entre administradores e socios, salvo o direito regressivo d'estes contra aquelles, seus mandatarios:

Attendendo que o simples facto da cessação de pagamentos quando provado, determina *ipso-facto* a liquidação forçada, como é expresso no art. 197, § 2.º, e póde qualquer credor requerel-a, art 198, § 2.º

Attendendo, finalmente que dos autos resulta a prova concludente não só do facto da cessação de pagamentos como tambem da insolvabilidade da Companhia.

Julgo por isso, provado o pedido no requerimento e folhas, e decreto a liquidação forçada da Companhia Anonyma Exploradora de Productos Calcareos e para os effeitos de Direito publique-se por Editaes esta sentença na conformidade do disposto no art. 171 do citado Decreto n. 434 de 1891. Nomeio syndicos os credores P. H. Termerman e Francisco de Assis Fernandes Vianna, que, immediatamente procederão ao inventario e balanço da Sociedade.

Recife, 23 de Novembro de 1898.

Luiz da Silva Gusmão. E mais se não continha em dita sentença por mim mandada cumprir e aqui mui bem e fielmente copiada.

E para que chegue ao conhecimento de todos ou interessados que a referida Companhia Exploradora de Productos Calcareos foi declarada em liquidação nos termos da sentença aqui transcripta, mandei passar o presente Edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares copetentes.

Dado e passado n'esta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco aos vinte e cinco dias do mez de Novembro do anno de 1898.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Novembro de 1898.— Directoria da Justiça primeira Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional a Constituição e artigo 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho d'este anno, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os Municipios de Belmonte, S. Bento e Boa Vista em consequencia das remoções por Decreto d'esta data dos Magistrados que os exercia o Bachareis Antonio da Silva Guimarães, Manoel Estellita Cavalcanti Pessôa e Tobias Gabriel de Oliveira.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de Direito dentre os mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a remoção serão feitas a nomeações pela forma indicada nas citadas disposições.

O Director
Affonso V. de Medeiros

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.º DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Por ordem desta Inspectoria, se faz publico para conhecimento dos interessados que foram descarregados os volumes abaixo mencionados com indicio de falta e avaria, devendo seus donos, apresentar-se no prazo de 8 dias para providenciarem a respeito.

Vapor inglez «Inventor», entrado em 21 do corrente, marcas triangulo G em cima C ao lado, duas caixas ns. 23, digo uma caixa n. 23 marca diamante T e M ao lado, H no centro, 3 caixas ns. 2052, 4692 e 4832—uma dita A C & I n. 806 R L & C 8 barris 5 q. sem numeros.

Vapor nacional «Brazil» entrado em 23 do corrente:

Uma canastra "S" sem numero.

Vapor inglez «Inventor» um barril marca diamante C L e em cima 35 no centro, sem numero um dito diamante H no centro numero 100 uma dita chemis sem numero, uma caixa marca triangulo T e M H no centro n. 4710 uma dita G M I n. 2212 uma dita A C I n. 610, uma dita B S C n. 115, uma dita marca diamante C C no centro n. 5596—uma dita B C n. 2441.

Primeira Secção, 26 de Novembro de 98

O chefe interino

José Solon de Mello

D. José Antonio Pinto Junior, juiz municipal do 1.º districto da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que findos os 3 dias da lei, irá pela segunda vez á praça de venda e arrematação, com o abate da lei no dia 30 do andante, depois da respectiva audiencia, uma victoria com o numero 34, em perfeito estado, faltando-lhe as lanternas e a lança, tendo sido avaliada por seiscentos mil reis e vai á praça para pagamento da execução que João Antonio Correia Lobo move contra Alfredo & C.

E para que chegue ao conhecimento de quem convier mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado, nesta cidade do Recife aos 5 de Novembro de 1898. Eu Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi

José Antonio Pinto Junior.

Secretaria da Instrucção Publica dos Estado de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1898.

Eleição para membros do Concelho Superior da Instrucção Publica

EDITAL N. 3

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a todos os professores do Estado quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular primario ou secundarios que, devendo realizar-se proximamente nesta capital, a eleição para membros do Concelho Superior de Instrucção Publica, que representem cada um dos respectivos magisterios ficam convidados a remetterem os seus votos a esta Secretaria, até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, de conformidade com o que dispõem as Instrucções de 14 de Novembro de 1896, expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 2 de Julho do mesmo anno.

Os primeiros na fórma do art. 1 das citadas Instrucções só poderão fazer sua escolha sobre um dos professores de 4 entrancia, mencionados na relação infra, devendo vir os votos nos termos dos arts. 6, 7 e 8 das mesmas Instrucções, abaixo transcriptas.

Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que resida nesta cidade, procedendo em tudo mais como os do ensino publico.

— Instrucções de 14 de Novembro:

Art. 6.º Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, endereçados ao Presidente do Concelho, até o dia 31 de Dezembro.

Art. 7.º Cada votante deverá na fórma

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 28 de Novembro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario interino,
João L. do Rego Vilar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 7/16 d. sobre Londres a 90 d/v. baixando para 8 3/8 d. fazendo-se pequenos negocios.

Em papel particular houveram pequenos negocios a 8 1/2 e 8 15/32 d.

No Rio os bancos abriram a 8 7/16 e 8 3/8, sem tomadores. Fechado a 8 15/32 d.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	6$500	a	6$800
Chrystalisado	6$000	a	6$400
Demeraras por 15 k.	$	a	5$200
Branco,	6$000	a	6$600
Somenos, por 15 k.	5$000	a	5$100
Mascavado,	4$000	a	4$100
Bruto secco,	3$700	a	3$900
" mellado	3$400	a	3$600
Retames por 15 kilos	3$000	a	3$300

Aguardente de 20 gráos a 1$440 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$900 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$100 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

O mercado em posição firme.
Bagas de mamona a 3$500 os 15 k.
Caroços de algodão 1$000 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal.	1$180
Refugos	$796
Verdes, nominal	$750

MEL

Cota-se venda a pipa	130$000

MILHO

Cota-se o kilo a	$140

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 325$000 á 345$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 180$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 260$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de	7$000 a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 28$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	50$000 a 54$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	6$000 á 12$000
Farinha de mandioca, sacco a	15$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 25 DE NOVEMBRO DE 1898

P. A. Lins Caldas.—1 caixa com ponteiras e cachimbos.
Manoel Colaço & C.—1 caixa com lenços de algodão.
Loureiro Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
E. M. de Barros & C.—34 volumes com vinho.
Leite Bastos & C.—3 caixas com armações e tecidos para chapéos de sol.
Lopes & Araujo.—4 volumes com oleo de petroleo.
Andrade Maia & C.—4 caixas com tecidos de algodão.
Gonçalves Cunha & C.—21 barris com vinho.
Pernambuco F. Factory.—29 barricas com enxofre.
Julia Doederlein & C.—1 caixa com rendas, [illegible] e galões.
Guimarães & Valente.—150 volumes com cebolas, batatas e cal em pedra.
A. Raposo & Moraes.—9 volumes com medicamentos.
Silveira & C.—1 caixa com chales de lã.
Olintho, Jardim & C.—4 volumes com tecidos de algodão e uma cama de ferro.
João Fonte.—1 fardo com lona de algodão.
William Halliday.—10 volumes com conservas e outras mercadorias
Affonso Maia & C.—5 caixas com tecidos de algodão.
Alvaro A. dos Santos.—3 caixas com tecidos de algodão.
Ventura Matheus & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Dias Loureiro & C.—4 caixas com tecidos de algodão.
Amorim Fernandes & C.—10 caixas com velas stearinas.
Fernandes Nunes & C.—1 caixa com pelles preparadas.
A. R. da Silva Antunes.—5 volumes com figuras de barro e carne fumada.
Luiz Ferreira.—1 caixa com tecidos de seda, de lã e de algodão.
Mendes Lima & C.—3.963 barricas com bacalháo.
Companhia de Serviços Maritimos.—1 atado de ferro.
Victoriano Silva & C.—18 volumes com vinho.
Lopes Alheiro & C.—55 barris com vinho.
Narciso Maia & C.—4 caixas com tecidos de algodão.
Aquilino R. C. Oliveira.—2 barricas com louça.
Faria Sobrinho & C.—3 volumes com elixir medicinal.
José Vaz Guiteres.—12 barris com vinho.
Fonseca Irmãos & C.—4.000 caixas com kerosene.
Salin Saliba.—1 caixa com camisas de meias.
Wilson Sons & C.—400 cestos de cipó.
Carneiro de Souza & C.—3 volumes com obras de ferro.
Maia e Silva & C.—5 caixas com papel pintado.
Viuva de Guarino de Souza Peixe.—1 caixa com pelles, sola e cadarços de algodão.
Francisco Lauria & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Meili Diethelm & C.—3 caixas com vinho e tecidos de linho e de algodão.
Rodolpho Cancio do Rego.—2 caixas com albuns, brinquedos, obras de cobre e de vidro.
Augusto da Silva.—4 caixas com revolvers e ferragens.
Companhia de Tecidos Paulista.—3 volumes com carriteis, oleo animal e tintas.
Eugenio Gœtschel & C.—1 caixa com relogios.
Joaquim A. da Silva Santos.—6 volumes com cordoalha.
Muller & C.—1 caixa com tecidos de linho.
Guedes de Araujo Filho.—11 caixas com queijos.
Costa & Rocha.—11 caixas com queijos.
José B. de Carvalho.—12 caixas com queijos.
Francisco J. de Barros.—112.000 kilos de sal.
José F. Lima & C.—4 caixas com queijos.
Pestana dos Santos & C.—5 caixas com queijos.
Joaquim F. de Carvalho & C.—37 volumes com louça.
Dias Fernandes & C.—12 caixas com queijos.
Fonseca Irmãos & C.—50 pipas com sebo.
Eugenio Samico.—6 barris com arame
Estrada de Ferro de S. Francisco.—2 caixas com verniz.
Empreza do Gaz.—61 volumes de barras de ferro e de aço.
Guimarães Lima & C.—1 caixa com charutos de Havana.
A. de Castro e Silva.—1 caixa com chapéos.
João F. de Almeida & C.—65 volumes com queijos e batatas.
E. Kauffmann.—12 caixas com queijos.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez «Clyde», entrado em 24 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C:

Amostras 58 volumes a diversos.
Biscoutos 2 caixões a A. de Freitas & Irmãos, 13 a J. Ferreira de Carvalho & C.
Batatas 50 caixas a J. F. de Almeida & C. 50 a J. Gonçalves da Costa, 50 a Antonio Rodrigues da Costa, 50 a Ferreira Rodrigues & C.
Chá 2 volumes a A. Rodrigues Soares.
Conservas 20 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 25 a Dias Fernandes & C.
Drogas 3 volumes a Faria Sobrinho & C.
Esteiras 1 rollo a W. Wbster.
Encerado 2 caixas a F. Nunes & C.
Estopa 20 fardos a Aº Lopes & C.
Genebra 30 caixas a Dias Fernandes & C.
Leite condensado 10 caixas a Ferreira Rodrigues & C.
Mercadorias 2 volumes a Companhia do Beberibe, 8 a Torres Irmãos, 52 a Dias Fernandes & C.
Oleo 5 barris a A. Raposo & Moraes.
Pimenta 20 saccos a Ferreira Rodrigues & C.
Presuntos 4 caixas aos consignatarios, 2 a Dias Fernandes & C. 5 a M. L. C. Carvalho, 3 a L. Barbosa & C, 3 a Torres Irmãos.
Passas 5 caixas a Ferreira Rodrigues & C.
Sardinhas 10 caixas a Dias Fernandes & C.
Queijos 1 amarrado aos consignatarios, 25 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 12 a Dias Fernandes & C, 33 á ordem, 49 a Loureiro Barbosa & C, 15 a Ferreira Rodrigues & C, 13 a Sulzer Kauffmann & C, 12 a A. de Freitas & Irmãos, 23 a G. de Araujo & Filhos, 15 a João F. de Almeida & C, 12 a J. B. de Carvalho & C., 5 a Pestana dos Santos, 38 a Lopes Alheiro & C.
Tecidos 8 volumes a Muller & C, 3 a M. Rodrigues & C, 6 a Fernandes Silva & C, 1 a Alheiro Irmãos & C, 4 a Bernet & C, 5 a Santa Casa de Misericordia, 8 a L. Maia & C, 1 a Leite Bastos & C, 33 a Rodrigues Lima & C, a A. Lopes & C, 31 a Britto & C, 4 a L. de Magalhães & C., 2 a Octavio Bandeira & C, 4 a A. Lemos & C, 3 a A. Vieira & C, 37 a Olinto Jardim & C, 6 a Ventura Matheus & C 8 a A. Maia & C, 6 a Dias Loureiro & C, 43 a Meili Diethelm & C, 2 a L. Maia & C, 4 a Gonçalves Cunha & C, 26 a Machado & Pereira, 2 a A. Santos & C, 3 a J. Gonçalves & C, 3 a A. Amorim & C, 3 a M. Primo & C., 31 Rodrigo de Carvalho & C.
Toucinho 4 caixas aos consignatarios, 2 a L. Barbosa & C.
Zarcão 10 barricas a A. Raposo & Moraes.

Portos do sul no vapor nacional «Jacuhype», entrado em 24 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:

Algodão 57 saccos á ordem.
Arcos 8 feixes a A. Silva & C
Barricas 257 volumes a diversos.
Couros 2 fardos a Silva Cordeiro & C, 290 volumes a Machado & Seixas, 450 a L. Brothers & C, 35 a R. Brothers & C.
Louça 1 volume a P. Miguel.
Pregos 1 caixa a A. Silva & C.
Pelles 29 fardos a Silva Cordeiro & C.
Tecidos 30 volumes a A. Maia & C, 20 a Machado & Pereira.

Portos do Norte, vapor nacional *S. Francisco*, entrado em 24 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana:

Chapeos 3 volumes a diversos.

Portos do Sul, vapor nacional *Amazonas*, entrado em 20 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.:

Arroz 1.000 saccos aos consignatarios.
Chapéos 2 caixões a F. R. Baptista.
Cerveja 10 caixas á ordem, 60 barris a Arantes & C.
Drogas 30 saccos á ordem.
Fumo 211 volumes a Azevedo & C.
Magnezia 10 caixas a G. Braga & C.
Phosphoros 300 latas á ordem
Vinho 50 barris a Paiva Valente, 166 á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1898

Para o exterior

— No patacho Americano Havilack, para Lisbôa:
João Joaquim de Mello & C., 1050 saccos com 84000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza Arcelina, para o Porto:
Manoel Magalhães Taborda, 1 pranchão de amarello.
— No vapor allemão Itaparica, para Hamburgo:
Blackburn & C. 14 barricas com 1321 kilos de borracha de mangabeira.
Moreira & C., 1 caixa com cigarros.
— No vapor francez Brézil, para Bordeaux:
José E. Barle, 2 fardos com embira.

Para o interior

— No vapor nacional Manáos, para o Rio de Janeiro:
Affonso Taborda, 320 saccos com 19200 kilos de assucar branco.
Manoel Caetano da Silva, 20 saccos com 2000 mangas, fructas.
Pereira Pinto & C, 25 pipas com 12000 litros de aguardente.
Pereira Carneiro & C, 10 0 saccos com 60000 kilos de assucar branco.
R. M. da Silva, 25 pipas com 11818 litros de aguardente.
T. de Souza Pereira, 3 volumes com 300 kilos de fumo.
Para a Bahia:
Companhia de Fiação e Tecidos, 35 fardos com tecidos de algodão.
Pereira Carneiro & C, 12 fardos com 3698 kilos de tecidos de algodão
Pohlmann & C., 4 malas com roupas usadas.
Para a Victoria:
Fonseca Irmãos & C., 300 saccos com 2100 kilos de sabão.
— No vapor nacional Euclydes, para o Rio de Janeiro:
Antonio Gomes, 205 saccos com 12300 kilos de assucar mascavado e 776 ditos com 46560 kilos de assucar branco.
Francisco Silveira & C., 335 saccos com 20100 kilos de assucar mascavado.
Joaquim Beltrão, 200 saccos com 14553 kilos de algodão em rama.
Para Santos:
J. T. Carreiro, 20 amarrados com solla.
Silva Curado, 1438 saccos com 86280 kilos de assucar branco.
Loureiro Barbosa & C., 66 saccos com 3960 kilos de assucar mascavado.
Antonio Xavier, 8 caixas com 48 litros de vinho e 1 caixa com xarope medicinal.
M. S. Maia & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
J. Paes Barretto, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.
Antonio Xavier, 6 caixas com 180 kilos de oleo de ricino.
J. T. Carreiro, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco, 500 ditos com 30000 kilos de assucar mascavado e 10 pipas com 5740 litros de alcool.
Pinto Alves & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.
Para S. Paulo:
J. Maia Sobrinho, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Beberibe, para o Aracaty:
F. Amaral, Cardoso & C., 20/2 barris com 600 litros de mel.
Ferreira Rodrigues & C., 30 saccos com 1800 kilos de milho.
Para Macáo:
Loureiro Barbosa & C., 1 caixa com 120 kilos de doce.
Rodrigues Lima & C., 5 pacotes com tecidos de algodão.
Para o Aracaty:
Carlos Sindem 5 saccos com 300 kilos de milho.
Para Mossoró:
Rodrigues Lima & C., 16 pacotes com tecidos de algodão.
Para o Aracaty:
Carlos Sindem, 5 saccos com 200 kilos de farelo.
Para o Ceará:
Pedro de Souza Nogueira, 17 fardos com 1175 kilos de pastas de farello de algodão.
Ferreira Rodrigues & C, 1 lata com 20 kilos de phosphoros, 1 caixa com 10 kilos de massas alimenticias e 3 saccos com 120 kilos de fumo.
Para o Aracaty:
José Henrique de Oliveira, 2 caixas com 50 litros de cerveja e 2 attados com 72 litros de cognac.
— No vapor nacional Jacuhipe, para a Bahia:
Amorim Fernandes & C, 300 saccos com 23220 kilos de algodão em rama.
Para o Aracajú:
Pereira Carneiro & C., 5 fardos com tecidos de algodão.
Moreira & C., 1 caixa com rotulos.
— No vapor nacional Manáos, para S. Paulo:
Tondella, Cockles & C., 1 caixa com almanacks.
— Na barcaça Feliz Sociedade, para Natal:
Bancks & C., 500 saccos com 41000 kilos de farinha de mandioca.
— Na barcaça Paraguassú, para a Parahyba:
Vianna Castro & C., 2 barricas com canos e bacias de barro.
Alfredo Guimarães, 2 volumes com tecidos de algodão.
Theotonio Felix, 150 sulipas de madeira.
— No hiate Itajahy, para a Parahyba:
J. Cunha Cavalcante & C., 3 fardos com saccos vasios de algodão.
— Na barcaça Sympathia, para Mamanguape:
F. Amaral, Cardoso & C., 22 ancoras com 770 litros de vinho de fructas.
José Henriques, 20 caixas com 200 litros de genebra e 10 ancoretas com 400 ditos de vinho de fructas.
— No hiate Aurora 2.ª, para Natal:
José Henriques, 40 caixas com 380 litros de genebra e 25 ditas com 200 ditos de cidra.
Antonio Joaquim Fernandes, 5 barricas com 250 kilos de fumo.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1 á 26	1.628:405$233
Idem do dia 28	126:396$710
	1.754:801$943

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Novembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Novembro

Desde o dia 1 á 26	489:426$728
Idem do dia 28, sendo:	
Diversos impostos	6:751$426
Exportação	14:676$037
	510:854$191

RECIFE DRAINAGE

Mez de Novembro

Desde o dia 1 á 26	1:871$543
Idem do dia 28	961$462
	2:833$005

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Novembro

Arrecadação dos dias 1 á 25	54:956$086
Idem do dia 26	1:735$408
	56:691$494

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1898

Entraram:

27 bois, pesando 3.543 kilos.	
25 kilos de peixe a 100 rs.	2$500
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$800
58 meias columnas a 600 rs.	34$800
19 barracas grande dentro do gradil a 1$200	22$800
7 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	7$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
9 cargas com fructas a 600 reis	5$400
10 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	5$000
11 compartimentos com suinos a 2$000	13$200
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	3[illegible]$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
8 fressureiros a 1$200	9$600
39 compartimentos com fazendas, a 3$000	117$000
24 compartimentos com comidas a 1$500	36$000
60 compartimento com verdura a 600 rs.	36$000
97 cargas com farinha a 1$000	97$000
7 compartimentos com carne secca a 3$000	21$000
33 talhos a 3$000	108$000
	601$600
Rendimento de 1 a 26	17.349$200
Somma	17.950$800

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$500 a $600.
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Ceará e escala—6 dias, vapor brazileiro "Una," de 261 toneladas, commandante B. Bosco, equipagem 29, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Bahia e escala—8 dias, vapor brazileiro "Prudente de Moraes," de 474 toneladas, commandante Luiz Lemello, equipagem 38, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão "Marseburg," capitão H. D. Cordes; carga varios generos.

Navios entrados no dia 28

La plata e escala—9 dias, vapor francez "Brézil," de 2772 toneladas, commandante J. L. Troadec, equipagem 154, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Hamburgo e escala—19 dias, vapor allemão "Itaparica," de 1589 toneladas, commandante A. Bunck, equipagem 56, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Rio de Janeiro e Santos—13 dias, vapor brazileiro "Gram-Pará," de 1003 toneladas, commandante Lino J. Silva, equipagem 33, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Rio de Janeiro e escala—18 dias, vapor brazileiro "Itacolomi," de 468 toneladas, commandante Antonio S. Maciel, equipagem 28, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez "Brézil," commandante Le Troadec; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor brazileiro "Ducild," commandante Joaquim J. Matta; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Buffon, do sul, a 29.
Camocim, do sul, a 29.
Itapoan, do sul, a 29.
Rio Formoso, do sul, a 29.
Alagôas, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

New-York, Buffon, a 29, as 2 horas.
Santos e esc., Itaparica, 29, as 4 h.
Manáos e esc., Alagôas, 30, as 4 horas.
Bahia e esc., Jacuhype, a 30, as 2 h.

do art. 50 n. III do citado Regulamento mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver o seu voto

Art. 3.º No envolucro do dito officio e na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres:—"Para membros do Conselho Superior effectivos e substitutos." Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios de 4ª entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
João Leandro Dornellas Camara.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Herminio Elyseu da Silva Caneca
Lourenço Guedes Alcoforado
Francisco Cardeiro Fonseca de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, em o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem-se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado, e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços aceitos sob pena de recisão do contracto, além de multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Novembro de 1898.

Edital n. 34

(PRAZO DE 60 DIAS)

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Benigna de Britto Mello, nomeada por acto de 18 do corrente do Exm. Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira de ensino mixto de Lagôa do Emygdio, no municipio de Correntes, em substituição a Maria Leopoldina Chaves Peixoto que falleceu, ficando sem effeito a nomeação da mesma professora Benigna de Britto Mello para a cadeira de Jatobá de Boa-Vista, que ficou-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tirar seu titulo e assumir o exercicio da nova cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuço, em 21 de Novembro de 1898.—Directoria da Justiça—segunda Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que no dia 5 de Dezembro do corrente anno, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Secretaria, propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, para o fornecimento á Enfermaria da Casa de Detenção, durante o anno proximo vindouro, de medicamentos e utensilios mencionados no respectivo formulario, que se acha nesta Secretaria, para ser examinado e mediante as condições seguintes:

Primeira

Cada proponente juntará á respectiva proposta, o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$000 que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se aceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Segunda

O contractante receberá do Thesouro do Estado trimensalmente a importancia dos medicamentos e utensilios que fornecer, de conformidade com os pedidos, devendo requerer o pagamento com attestado do medico da Casa de Detenção de ter bem cumprido as condições do contracto.

Terceira

E' obrigado a fornecer os medicamentos e utensilios com a promptidão exigida pelo medico ou enfermeiro a qualquer hora do dia ou da noite, segundo a urgencia.

Quarta

E' obrigado a mandar levar por empregado seu, os medicamentos com todo o asseio e a fornecer os utensilios da melhor qualidade, a juizo do medico, ficando obrigado a substituir por outros os que forem regeitados e a dar as vasilhas necessarias para a conducção dos medicamentos.

Quinta

Serão comprados a custa do contractante os medicamentos e utensilios que por qualquer circumstancia deixar de fornecer e tambem aquelles que o medico do referido Estabelecimento julgar damnificados de maneira a não poderem ser aproveitados.

Sexta

Os medicamentos não comprehendidos no formulario serão tambem fornecidos pelo contractante e apreciados pelo referido medico que declarará a sua importancia.

Setima

O contractante só poderá receber a importancia correspondente ao fornecimento feito no trimestre anterior depois de haver pago o sello proporcional da quantia que houver de receber do Thesouro.

Oitava

Pela infracção de qualquer das clausulas do contracto, fica o contractante sujeito a multa de cem a duzentos mil réis, que lhe será imposta a juizo do Governador do Estado.

Nona

Para garantia dessas multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar daquelle em que fôr aceita a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de dous contos de reis (2:000$000).

O director
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 25 de Novembro de 1898.

EDITAL N. 35

Intimação para responder a interrogatorio

Faço saber ao cidadão Dr Raul Teixeira Leite Cintra que, de ordem do Dr. Inspector geral da Instrucção Publica deve, dentro do prazo de 30 dias, que começará a correr desta data, comparecer perante o Conselho Superior da Instrucção Publica, afim de ser interrogado sobre o abandono de sua cadeira de litteratura nacional do Instituto Benjamin Constant, no processo disciplinar que por esse facto se lhe está instaurando, sob pena de proseguir-se á sua revelia

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz dos orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que achando-se vago o officio de primeiro escrivão de orphãos deste municipio, por ter fallecido o serventuario que o exercia Olavo Antonio Ferreira, irá a concurso dito officio afim de ter logar o devido provimento.

Os pretendentes deverão apresentar-se dentro do prazo de 30 dias a este juizo, e o farão por si ou por procurador especial, levando o requerimento ser instruido com os documentos seguintes:

1.º Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 185 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em sciencias juridicas, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza; 2.º Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica ate a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 e 205 do citado Decreto de 1885; 3.º Folha corrida do logar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior de seis mezes, pelo menos, ao termino do prazo e concurso; sendo, porém, dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente; 4.º Certidão de idade ou prova e o direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º Certidão no caso de ser menor de trinta annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556, de 26 de Setembro de 1874; 7.º Procuração especial no caso de ser o provimento requerido por procurador.

Os pretendentes deverão juntar tambem quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito, deverão juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão d'estas quando se tiver dado o extravio do original das mesmas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e remetter ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado uma copia d'este, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de Novembro de 1898 nono da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, 2.º escrivão de orphãos o escrevi.

Joaquim Alcebiades T. de Hollanda

EDITAL

De ordem do cidadão General Commandante do Districto, faço sciente que o cidadão General de Brigada Ajudante General, declara em seu telegramma de 16 do corrente, que o cidadão Presidente da Republica em homenagem ao dia 15 de Novembro, concedeu indulto ás praças do exercito pelo crime de 1.ª e 2.ª deserções simples, comprehendendo as que estiverem presas por sentenciar e as que se apresentarem dentro de 60 dias da publicação do presente decreto, na Capital Federal e nos Estados.

Quartel-General do 2.º Districto Militar no Recife, em 17 de Novembro de 1898.

Abilio Augusto de Noronha e Silva.
Capitão Secretario.

Secretaria da Justiça, negocios interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 21 de Novembro de 1898.

1.ª Directoria.

1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que no dia 5 de Dezembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, esta Secretaria recebe propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes, para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos e mais artigos constantes do Edital de Julho do anno passado no *Diario de Pernambuco* de 31 do mesmo mez, para o abastecimento do almoxarifado e pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, durante o anno de 1899.

As propostas serão em cartas fechadas com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a pôr os generos e artigos n'aquelle presidio, occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete, e correndo por conta dos fornecedores o risco de qualquer avaria ou outra eventualidade durante o transporte até o final recebimento no lugar do destino.

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições regulamentares em vigor, requerendo previamente neste sentido e provando que são negociantes.

Além das condições estipuladas no referido Edital os contractantes se obrigarão a entregar os conhecimentos de bordo, dos quaes deverá constar a declaração do numero dos volumes e peso das mercadorias embarcadas.

Não constando dos conhecimentos dita declaração, o pagamento das contas, sómente será effectuado pelo peso que se verificar em Fernando perante o official de bordo.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Para conhecimento dos proprietarios da freguezia do Poço da Panella, publica se de ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador a relação abaixo das differenças para mais encontradas nas collectas relativas ao exercicio de 1898 a 1899 e que servirão de base á deducção da respectiva decima.

Aos que se acharem prejudicados fica marcado o prazo de 30 dias contados desta data para apresentarem as suas reclamações.

1ª Secção, 26 de Novembro de 1898.

P. Bandeira.

Relação das alterações para mais encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia do Poço relativamente ao exercicio de 1898 a 1899, verificado pelo 1º Escripturario Alfredo Gibson.

Travessa da Ponte de Uchôa n. 4, Dr. Euzebio d'Almeida Martins Costa 660$	800$000
Cruz das Almas n. 8, Dr. Albino Gonçalves Meira e Vasconcellos Izenta	1:200$000
Estrada de Parnamerim n. 1, Francisca Aurora da Silva 300$	336$000
Estrada de Parnamerim n. 11, Desembargador Francisco Domingues da Silva 1:500$	1:800$000
Estação de Sant'Anna n. 12, Thomaz Rodrigues da Cunha 500$	1:200$000
Estação de Sant'Anna n. 3, Manoel Sotelino 120$	240$000
Estação de Sant'Anna sem numero, Alberto A. Mauvernay 120$	240$000
Estação de Sant'Anna n. 5, Manoel Sotelino 600$	720$000
Estação de Sant'Anna n. 29, João Rocha e Silva 1:200$	1:400$000
Estação de Sant'Anna n. 33, Genuino Augusto Peixoto 400$	720$000
Estação de Sant'Anna n. 5, Maria Idalina Fiuza Lima 330$	480$000
Estação de Sant'Anna n. 25 D Antonio de Paiva Ferreira 480$	540$000
Rua da Amizade n. 8, Marcos Alves dos Prazeres ... 200$	240$000
Travessa do Marquez n. 4A, Cupertino Guimarães Bastos 360$	420$000
Sant'Anna de Dentro n. 8 A, Rosalina Maria de Mello 120$	240$000
Sant'Anna de Dentro n. 8 C, Josephina da Costa Albuquerque 120$	240$000
Sant'Anna de Dentro n. 10, Joaquim José de Sant'Anna 120$	240$000
Sant'Anna de Dentro n. 10A, Herculano Francisco d'Oliveira 120$	240$000
Sant'Anna de Dentro n. 12, Eulalia Verissima da Paz 120$	240$000
Sant'Anna de Dentro n. 12A, Philomena 100$	180$000
Sant'Anna de Dentro n. 16, Paula Verissima da Paz 100$	180$000
Sant'Anna de Dentro n. 9, Manoel Rodrigues Alves 200$	216$000
Sant'Anna de Dentro n. 11, O mesmo 200$	216$000
Rua da Casa Forte n. 21, Joaquim Alves Mendes Guimarães 256$	300$000
Rua da Casa Forte n. 23, Francelina Leopoldina Alves e outro 288$	480$000
Rua da Casa Forte n. 27, João Gonçalves de Souza 480$	720$000
Rua da Casa Forte n. 31, Affonso R. Alves Guimarães 780$	1:200$000
Rua da Casa Forte n. 35, Affonso R. Alves Guimarães 300$	1:200$000
Rua da Casa Forte n. 37, Affonso R. Alves Guimarães 960$	1:200$000
Rua da Casa Forte n. 61, Manoel Ferreira da Cruz.... 240$	300$000
Rua da Casa Forte n. 67, Manoel Carpinteiro da Silva Peres 240$	440$000
Rua Real sem numero, Araujo 4 Cazinhas	240$000
Rua Real sem numero, Leocadia 2 Casinhas	240$000
Rua Real sem numero, Antonio de Paiva Ferreira... 820$	1:200$000
Rua Real n. 20, Raymunda Ursula dos Santos e outros 800$	1:200$000
Rua Real n. 5, Juvino Bandeira 1:800$	2:400$000
Rua Real Antonio Jeronymo d'Oliveira [illegible]00$	1:500$000
Rua da Poeira n. 6, Luiz Correia Loureiro 240$	360$000
Rua da Poeira n. 10, O mesmo 120$	180$000
Rua do Rio n. 11, Figueiredo & Irmão 240$	300$000
Rua da Poeira n. 12, Francisco Luiz de Carvalho... 120$	180$000
Rua da Mangueira Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado 240$	300$000
Rua da Mangueira n. 3, Marianna Celeste da Gama Lobo 360$	540$000
Travessa do Largo da Casa Forte n. 1, José do Carmo Vaz 240$	330$000
Travessa do Largo da Casa Forte n. 3, O mesmo 240$	330$000
Travessa do Largo da Casa Forte sem numero, Minervina Fiuza Lima 120$	240$000
Travessa do Largo da Casa Forte n. 13, José do Carmo Paz em Obras	330$000
Travessa do Largo da Casa Forte n. 15, O mesmo 240$	330$000
Travessa da Casa Forte n. 4, Francisco Avila de Mendonça e outro 300$	1:200$000
Travessa da Casa Forte n. 16, José Luiz d'Andrade Couto e outros 400$	600$000
Travessa da Casa Forte n. 9 A, José Luiz Ferreira de Mello 96$	240$000
Travessa da Casa Forte n. 21 B, B. M. da Silva Guimarães	240$000
Estrada do Arraial n. 12, Joaquim Moreira Reis.... 1:500$	2:000$000
Estrada do Arraial n. 14, Capitulino Candido Uchôa Gusmão 1:200$	1:500$000
Estrada do Arraial n. 16, John A. Boning. 240$	1:[illegible]00$000
Estrada do Arraial n. 20, filhos de Francisco José Guedes de Lacerda, 300$	1 60$000
Estrada do Arraial n. 26, Coronel João Paulo Carneiro de Souza Bandeira 300$	420$000
Estrada do Arraial n. 28, o mesmo 300$	480$000
Estrada do Arraial n. 30, filhos de J. M. T de Castro 400$	1:500$000
Estrada do Arraial n. 32, Sebastião A. F. Mascarenhas 500$	960$000
Estrada do Arraial sem numero, Maria da Conceição Ferreira Salgueiral, nova	180$000
Estrada do Arraial n. 9, a mesma 400$	1:800$000
Estrada do Arraial sem numero, Elisio Tavares M. Pages, isento	1:200$000
Estrada do Arraial n. 13, Maria Leopoldina da Silva Bastos 400$	1:200$000
Estrada do Arraial sem numero, Isabel Vieira Guimarães, nova	180$000
Estrada do Arraial, Marcolino Ferreira Guimarães, isento	840$000
Estrada do Arraial, Amelia Castello Branco de Castro 300$	720$000
Estrada do Arraial n. 31, João Vieira de Araujo 180$	240$000
Rua do Cabrobó n. 4, Domingos Ferreira, nova	144$000
Estrada do Monteiro ns. 34 e 35, Antonio Rodrigues da Silva 900$	1:500$000
Estrada do Monteiro n. 42, Manoel Pedrosa dos Santos, isento	300$000
Estrada do Monteiro n. 43, João Verissimo de Lacerda, isento	300$000
Estrada do Monteiro n. 63, Antonio Nunes da Cruz 1:000$	1:200$000
Estrada do Monteiro n. 73, Maria Carolina de Farias Fiuza 800$	1:000$000
Rua do Lamarão sem numero, Manoel Ferreira dos Santos Braga, nova	144$000
Rua do Lamarão sem numero, o mesmo	360$000
Rua do Lamarão n. 9, Gustavo Mermond 420$	480$000
Rua do Lamarão n. 13, Manoel Ferreira dos Santos Braga 200$	330$000
Rua do Lamarão n. 15 Antonio José Rodrigues de Souza 500$	720$000
Pateo do Monteiro n. 1, Maria Luiza do Rego Barros Gomes 300$	400$000
Pateo do Monteiro n. 3 José Francisco do Rego e outro 300$	600$000
Rua de Apipucos n. 5, Dr. Manoel Gentil da Costa Alves 600$	1:100$000
Rua de Apipucos n. 5 B, Manoel Gonçalves Nogueira 400$	480$000
Travessa de São João n. 5, Sabino Gomes do Amorim 120$	144$000
Travessa de São João n. 7, o mesmo 120$	144$000
Travessa de São João n. 9, o mesmo 120$	144$000
Travessa de São João n. 11, Tranquilino Gomes do Amorim 120$	144$000
Travessa de São João n. 13, o mesmo 120$	144$000
Travessa de São João n. 15, o mesmo 120$	144$000
Travessa de São João n. 17, o mesmo 120$	180$000
Travessa de São João n. 19, o mesmo 120$	240$000
Travessa de São João n. 21, Antonio de Carvalho Azevedo 120$	360$000
Travessa de São João n. 21 A, o mesmo, nova	300$000
Travessa de São João n. 25, o mesmo 250$	264$000
Rua da Harmonia n. 4, Hermenegildo Joaquim de Oliveira Badueim 800$	1:800$000
Rua da Harmonia n. 6, Francisco Ferreira Vital 600$	1:000$000
Rua da Harmonia n. 8, Emilia Guimarães Kisto 360$	1:000$000
Rua da Harmonia n. 10, Anna Moreira de Mendonça e outros 720$	1:000$000
Rua da Harmonia, Manoel Marques das Silva, isento	1:000$000
Rua da Harmonia, Joaquim Antonio Damasio 240$	480$000
Rua da Harmonia n. 21, Francisco José Fernandes Marques 300$	480$000
Rua da Harmonia n. 23, o mesmo 300$	480$000
Rua da Harmonia n. 27, Guilhermina Luiz 120$	300$000
Rua da Harmonia n. 31, José Luiz Ribeiro 144$	360$000
Rua da Harmonia, Thomaz Griffith	720$000
Rua de São João sem numero, Adelino Joviniano de Souza, nova	240$000
Chacon n. 12, viuva do Dr. Symphronio Coutinho 360$	420$000
Chacon n. 22, nettos de Victorino Domingos Alves Maia 1:200$	1:800$000
Chacon n. 5, Manoel José de Lima 1:200$	1:500$000
Travessa de Sant'Anna de Dentro n. 5 A, Manoel Gomes de Jesus, 180$	30[illegible]$000
Rua da Casa Forte n. 6, José do Carmo Paz, 120$	210$000
Dita n. 24, O mesmo, 240$,	330$000
Dita n. 26, O mesmo, 249$	330$000
Dita n. 1 A, Adelaide Rosa Silva Ferreira. 240$	300$000
Dita n. 5, André Busson, 200$	300$000
Dita n. 13, Francisco Gonçalves de Araujo, 120$	400$000
Dita n. 17, Victorino Domingues, 440$	1:200$000
Estrada para o Engenho n. 4 Joaquim Lopes Barros, 600$	672$000
Dita n. 12, Candida Dionizia da Cunha, 300$	480$000
Dita n. 24, Christina Augusta Duarte, 400$	720$000
Dita n. 30 A, Epiphanio Lins Caldas	330$000
Dita n. 30 B, O mesmo	360$000
Dita n. 3, Barão de Lucena, 400$	420$000
Dita sem numero, Joanna de tal	108$000
Dita sem numero, A mesma	108$000
Dita sem numero, A mesma	108$000

1ª Secção da Recebedoria do Estado 23 de Novembro de 1898.

O 1º escriturario,
Alfredo Gibson.

Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Novembro de 1898.

EDITAL N. 32

Prazo de 45 dias

PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Salomé dos Santos Dacia e Maria Lydia Pessoa Guedes, esta da cadeira mixta de Tamandaré e aquella da do sexo feminino de Rio Formoso, que tendo sido permittido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 29 do mez proximo passado permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 45 dias a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que no dia 29 do corrente, depois de finda a audiencia deste juizo, irá á praça, pela segunda vez, a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados pela Baroneza de Vera Cruz, o engenho Monjope, sito no municipio de Iguarassú, com todas as suas terras e logradouros, conforme os limites connhecidos, com casa de vivenda, dita de engenho, dita de caldeira, encaixamento, distillação, casa de farinha, estribaria, casa de purgar, senzallas, tudo em mão estado de conservação; o qual engenho pertence ao espolio da mesma Baroneza de Vera Cruz, e foi avaliado por 140:000$000.

E para constar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de Novembro de 1898.

Eu, Anacleto Alves da Silva, escrivão interino, o subscrevi.

Joaquim Alcibiades T. de Hollanda.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

De conformidade com a resolução da Junta Administrativa desta Santa Casa em sessão de 8 do corrente, são intimados todos os inquilinos dos predios abaixo declarados, e cujos prazos de arrendamento estão terminados, a entenderem-se com a commissão de predios dentro do prazo de 30 dias para tratarem sobre a renovação dos respectivos contractos e, se o não fizerem, a mesma Junta procederá de accordo com a disposição do art. 66 § 6.º do compromisso vigente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, de Novembro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 33.
Idem n. 53.
Idem Madre Deus n. 1.
Idem n. 18.
Idem n. 20.
Idem n. 22.
Travessa Madre Deus n. 14.
Rua do Amorim n. 23, 1.º andar.
Idem n. 47.
Idem n. 45.
Idem n. 56.
Bispo Sardinha n. 9, loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 11, loja, 1.º e 2.º andar.
Restauração n. 57.
Moeda n. 45.
Commercio n. 9.
Idem n. 11.
Idem n. 30.
S. Jorge n. 105.
Idem n. 104.
Idem n. 103.
Idem n. 102.
Idem n. 101.
Idem n. 100.
Idem n. 98.
Idem n. 99.
Idem n. 96.
Idem n. 94.
Idem n. 73.
Bom Jesus n. 11, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 29, loja e 2.º andar.
Domingos José Martins n. 132.
Idem n. 136.
Idem n. 134.
Idem n. 16.
Tuyty n. 2.
Idem n. 11.
Vigario Tenorio n. 22, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 27, loja 1.º e 2.º andar.
Idem n. 25, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Burgos n. 21.
Idem n. 3.
Idem n. 2.
Domingos Theotonio n. 32.
Idem n. 34.
Idem n. 36.
Pharol n. 80.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua do Imperador n. 24, loja e 1.º andar.
Largo do Paraizo n. 4, loja, primeira loja e segunda da travessa, 1.º e 2.º andar.
Rua de Santa Thereza n. 5.
Cajú n. 2.
Largo do Rozario n. 24, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 24 A, 1.º e 2.º andar.
Barão da Victoria n. 57, loja.
Visconde de Inhauma n. 55.
Palma n. 34.
Pateo do Paraizo n. 7.
Conselheiro Peretti n. 22.
Beco da Carvalha n. 5.
Rua Frei Caneca n. 26.
Ivo Miquilino n. 13.
Idem n. 9.
Larangeiras n. 26, 1.º andar.
Travessa do Carmo n. 8.
Rua Primeiro de Março n. 11.

FREGUEZIA DE S. JOSE'

Rua Imperial n. 153.
Idem n. 151
Idem n. 127.
Coronel Suassuna n. 132.
Idem n. 60.
Padre Floriano n. 63.
Idem n. 49.
Idem n. 47.
Idem n. 43.
Nogueira n. 17.
Idem n. 43.
S. José n. 29.
Travessa de S. José n. 5.
Idem n. 11.
Pescadores n. 11.
Santa Rita n. 34.
Idem n. 32.
Vidal de Negreiros n. 114.
Idem n. 112.
Idem n. 70.
Penha n. 2, loja e 1.º andar.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

Rua Visconde de Albuquerque n. 101.
Aurora n. 37, loja, 1.º e 2.º andar.
Saudade n. 24.
Idem n. 5.
Conceição n. 5.
Sete de Setembro n. 22.
Idem n. 26.
S. Gonçalo n. 22.
Barão de S. Borja n. 3.
Sitio do Parnameirim.
Idem da Agua Fria.
Ambolê n. 8.

Convocação de credores

O abaixo assignado, unico responsavel pela firma M. B. de Andrade & C., na impossibilidade de saber quem sejam os seus credores devido ao inesperado e pouco honroso desapparecimento de seu socio-caixa José de Paula Baptista, que auzentou-se levando consigo os elementos indispensaveis á organisação de um balanço exacto, resolve convocar uma reunião de credores para o dia 30 do corrente mez, afim de poder regularizar todos os seus debitos.

Assim, pede a todos que appareçam no referido dia á rua do Bom Jesus n. 55, 1.º andar, ao meio dia.

Recife, 14 de Novembro de 1898.

Maximiano Botelho de Andrade.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados . £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. . £ 626.000
De premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros 155.000
Agente em Pernambuco
John H. Boxwell, Nephew & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Santa Casa de Misericordia do Recife

(ARRENDAMENTO DA ILHA DO NOGUEIRA)

Não tendo sido aceita a unica proposta que foi apresentada para o arrendamento da ilha do Nogueira, resolveu a Illma. Junta Administrativa mandar abrir nova concurrencia, que deverá terminar na sessão no dia 29 do corrente, ás 3 horas da tarde, de conformidade com o edital, já publicado e abaixo repetido.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de Novembro de 1898.

O escrivão.
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que perante a mesma Junta em sua sessão de 16 do corrente será levado á praça por um, dous ou tres annos, o arrendamento da ilha do Nogueira, e será entregue dito arrendamento áquelle que melhor renda offerecer.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e conter o nome do fiador e o arrematante será obrigado a apresentar fiador idoneo, a contento da mesma Junta e a comparecer á esta Secretaria no prazo de tres dias para assignar o respectivo termo de arrendamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 9 de Novembro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores.
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000 000 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 [illegible]
POLHMANN &C.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

ELEIÇÃO
DE NOVA DIRECTORIA

Como prescreve o § 1.º do art. 40 dos Estatutos, são convidados todos os Srs. Socios effectivos no goso de seus direitos a comparecerem na séde social, na quinta-feira, 1 de Dezembro proximo as 6 horas da tarde, para, em sessão de assembléa geral proceder se a eleição da nova directoria e commissão de contas para o anno social de 1899.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, em 21 de Novembro de 1898.

J. Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

Companhia Ferro-Carril Bôa-Viagem

Ficam a disposição dos socios na séde da Companhia na Bôa-Viagem as copias do balanço, da relação nominal dos accionistas e da transferencia de acções relativas ao anno findo em 30 de Setembro passado.

Bôa-Viagem, 23 de Novembro de 1898.

Os administradores
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Danube
Commandante J. D. Spooner.

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para
S. Vicente Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR
Severn

Em sua primeira viagem é esperado n'este porto até 6 de Dezembro, e depois da demora necessaria seguirá para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa em 8 de Dezembro, seguindo apoz a demora indispensavel para Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O VAPOR
La Plata

Espera-se do sul até 16 de Dezembro, e apoz a demora necessaria partirá para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Empreza Cabotagem Nacional
O VAPOR
Guarany
Commandante Jones

Esperado do norte n'estes dias, seguirá sem demora para
Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 52

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Alagôas

E' esperado dos portos do sul no dia **30** do corrente, e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Orissa

Espera-se do Sul até o dia **10** de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice

Para	Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	«	3.ª	«	£ 7.0.0
Para	Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 23
«	«	2.ª	«	£ 17.10.0
«	«	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de San Nicolas

Espera-se da Europa até o dia **2** de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes escarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia **30** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 16.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram Pará

O VAPOR

Gram-Pará

Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor

Marajó

Commandante Nobre

Presentemente n'este porto, seguirá no dia 29 para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orellana

Espera-se da Europa até o dia **3** de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

LEILÕES

— Hoje, terça-feira 29, deve ter logar o leilão dos 2 volumes avariados d'agua do mar, constando de caites, bramantes, tapetes, sargelins, cambraias e escovas.

Agente Pestana

Leilão

De 10 caixas contendo 1200 latas com balachinhas sortidas e que ha de melhor no mercado em lotes de 1 a 10 caixas, a vontade dos senhores concurrentes.

Terça-feira, 29 do corrente

A's 12 horas em ponto

A' porta da Alfandega

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, as caixas contendo excellentes balachinhas sortidas, acima mencionadas, em lotes, a vontade dos senhores compradores.

Agente Pinto

LEILÃO

De fazendas inglezas avariadas

CONSTANDO DE:

40 peças de sargelim, 20 ditas de cambraia, 5 ditas de bramante de linho, 6 tapetes aveiludados e 10 duzias de escovas para cabello, conteúdo da caixa diamante C dentro e B dos lados, descarregada de bordo do vapor inglez "Minho", entrado em 14 do corrente.

EM CONTINUAÇÃO

Uma caixa com ganga chineza, fazenda propria para cobertas.

HOJE

Terça-feira, 29 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, 2 volumes com fazendas completamente avariadas d'agua do mar, e serão vendidas em differentes lotes, a vontade dos compradores.

DIVERSOS

— Aluga-se uma casa sita ao Largo de Santo Amaro das Salinas n. 5; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57 padaria.

—Aluga-se o 1º andar do predio n. 14, á rua Marcilio Dias, com um excellente sotão e agua encanada, a tratar na rua Duque de Caxias n. 71—loja.

— Precisa-se de uma cozinheira que faça mais alguns serviços de casa de uma familia de duas pessoas; a tratar na Travessa da Praia do Forte n. 6.

Fazendas

Vende-se a loja de fazendas sita á rua do Livramento n. 2 B; a tratar na mesma.

Ferragem de um Engenho

Vende-se por preço modico a ferragem completa de um Engenho moente e corrente, a vapor inclusive a distillação, tudo quasi novo e em perfeito estado. Transporte facil pela via ferrea de S. Francisco.

A entender-se com o Sr. Thomaz Beltrão á rua do Brum n. 56.

Piano francez

Vende-se um piano francez em muito bom estado, na Estrada do Monteiro n. 45, freguezia do Poço.

Luiz Guedes Alcoforado

30.º DIA

Hermenegilda Theodora de Albuquerque Guedes, seus filhos, genros e noras mandam rezar missas no dia 10 de Dezembro, ás 8 horas do manhã na matriz de S. Vicente, por alma do seu presado marido, pai e sogro, Luiz Guedes Alcoforado e convidam á assistirem-as todos os seus amigos e parentes, confessando-se eternamente gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Major José Elias de Oliveira

Quarto anniversario

Umbelina Rosa de Oliveira convida a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem á missa que manda rezar na Ordem Terceira do Carmo, ás 8 horas do dia 3 de Dezembro, pelo descanço eterno de seu nunca esquecido marido, e desde já se confessa eternamente agradecida a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Anna Rosa do Carmo Guimarães

José Joaquim da Silva Guimarães e sua familia agradecendo penhorados a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua presada esposa, á ultima morada, as convidam de novo para assistir ás missas do setimo dia, que em intenção de sua alma serão celebradas no dia 30 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã.

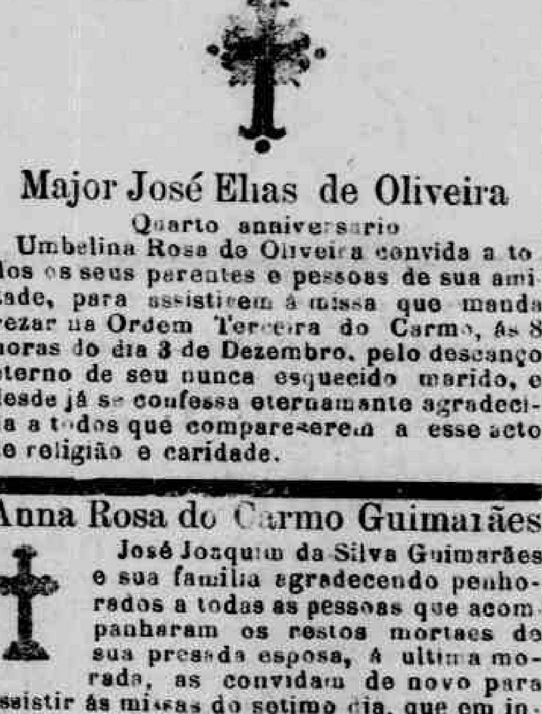

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898.

Illms Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto o faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

Rua Marquez de Olinda— a bacaria Cubana

Armação

Vende-se uma armação composta de 10 fiteiras que se prestam para qualquer genero de negocio, quasi nova e por preço rasoavel; a tratar na Praça da Independencia ns. 4 a 10.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombarda. Qualidades garantidas.

Copeira e arrumadeira

No Manguinho casa n. 199 rua Visconde Goyanna, precisa-se com urgencia de uma copeira e uma arrumadeira.

Vende-se

Vende-se seis casas no povoado da Chã do Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio; a tratar com o major Thomé Correia de Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

Copeiro

Precisa-se de um na rua da União n. 65.

Casas

Aluga-se a da rua Oitenta e Nove, antiga Imperial n. 303 B, e o sobrado de um andar á rua Direita de Afogados n. 7, os quaes estão caiados e pintados de novo; a tratar no Bazar de Afogados.

Canos de ferro galvanizado

Tendo-se recebido a consignação, grande quantidade de canos de ferro de 1 e 1/2 P, vende-se:

1 1/2 polegada a 900 réis o pé.

1 polegada a 500 reis o pé.

Loja das Estrellas

56 E 58—RUA DUQUE DE CAXIAS—58 E 58

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse do grande lucro e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o assumpto.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado firmado pelo distincto clinico Dr. Barros [illegible] engenheiro. Aconselhamos pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que nos vae enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma)

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA

CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Explendidos planos

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO

Bom e barato

Querem passar bem?

Vão ao Restaurant Marquez de Pombal, que fica á rua Larga do Rosario n. 25, o mais antigo e acreditado desta cidade, em bem servir, apesar de modico preço, agrado e sinceridade; são seus proprietarios os Srs. José Joaquim de Carvalho & C., que não deixarão de conservar o credito que os seus antecessores se esforçaram afim de sahir satisfeito todos que de preferencia procurarem o RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL.

Cal de Gongassary

Branca e preta

Superior cal preferida para as construcções de pedra e tijollo pela sua maxima resistencia que impede fendas e desmoronamentos nas paredes e rebôcos, bem como as manchas e estragos provenientes do sal e da humidade.

A cal virgem de Gongassary, trabalhada dentro d'agua, substitue o cimento por ter as propriedades hydraulicas.

E' a unica empregada no preparo dos excellentes mosaicos da importante fabrica da rua Imperial n. 240 de Nascimento & C.

Tem as mesmas vantagens da cal virgem de Lisbôa, se recommenda aos Srs. Agricultores, e ainda pela modicidade no preço.

Serão entregues as encommendas no logar indicado.

As amostras gratuitas dos verdadeiros productos calcareos de Gongassary são offerecida ao publico no conceituado e mais antigo.

Armazem de Materiaes

DE

V. Nascimento

1—PRAÇA DA CONCORDIA—13 e 15

Chapelaria Camôss

Acaba de receber um lindo sortimento de chapéos e formas para senhoras ultimas novidades de Paris, assim como recebeu um grande e variado sortimento de chapéos de palha, de lã e feltro para homens e meninos, bonets e gorros o que ha de mais moderno.

Vende-se tudo por preços os mais resumidos possivel.

Praça da Independencia n. 17

Pernambuco

Caixeiro

Precisa-se na rua Larga do Rozario n. 25

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

Caixeiro de padaria

Precisa-se de um que tenha pratica desse negocio e bôa letra; a tratar na padaria Jadoneza á rua da Imperatriz n. 66.

Bom rendimento ao capital

Vende-se um grande sitio, livre e desembaraçado, com 4100 palmos de frente por 7800 de fundo, abastecido em todos os tempos por aguas potaveis de optima qualidade de diversos riachos perennes.

Possue extensa baixa de capim, mil pés de maniçoba, (planta para borracha) centenas de bananeiras, mangabeiras, cafeeiros, coqueiros e quantidade de outras arvores taes como mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, laranjeiras, cajueiros, etc.

Grandes mattas de bôas madeiras e muitas terras para plantações e cerca de 2000 palmos de terrenos proprios para edificações na margem da estrada.

Grande casa de moradia, estribaria, cocheira, quartos para creados e 7 casas de taipa, cobertas de telha, as quaes rendem 40$000 mensaes; uma vaccaria com 7 bôas vaccas tourinas, 20 vaccas da terra, 3 garrotas, 16 bezerros, 1 touro, 3 cavallos, 3 burros, carroças e muitos utencilios. A vaccaria produz 50 garrafas diarias de bom leite que é consumido por freguezes antigos e pontuaes.

Existe tambem uma olaria bem montada, com grandes barreiras, muita lenha e agua, estando muito bem afreguezada.

A propriedade fica a 45 minutos de viagem incluindo 20 minutos de passeio da estação do trem, isto em um dos arrabaldes mais salubres.

Para mais informações, na mercearia de Bazilio Magno á rua da Florentina n. 2.

Attenção

Pedro Pequeno, mulato, natural de Pajeù de Flores, onde tem mãi, e de idade 20 annos mais ou menos, pouca barba, bôa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gamelleira, para a feira de Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente, afim de trazer generos da feira; de lá desappareceu levando um burro com cangalha, cassuaes, generos, um sacco com roupa de seu uso. O burro e castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade, ferrado com o nome LUZIA em cima da anca. Quem o pegar ou der noticia certa no mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Francklino Galvão, ou ainda em Penderaca, em Palmares, será bem recompensado.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

Casa e sitio

Aluga-se a da rua do Bemfica n. 32, na Magdalena; a tratar na rua da Soledade n. 23.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO

RUA DO VIGARIO 17. RECIFE

C. I. Gonzalez

Colloca aço em vidros, concerta espelhos faz gravuras sobre vidros e metaes; faz vidros opacos e musselina, esmalta folhas de flandres, etc., tudo por preços rasoaveis.

Indicação, rua Barão da Victoria n. 58

Deposito de moveis.

Ao commercio

J. Azevedo & C. estabelecidos com casa de molduras e estampas á rua da Imperatriz n. 53, previne ao commercio e ao publico que, o Sr. Aristheu Pinheiro de Mendonça deixou de ser seu caixeiro desde o dia primeiro do mez fluente.

Recife, 21 de Outubro de 1898.

J. Azevedo & C.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencias de conducta. Rua Nova n. 69.

A melhor farinha para

ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS

e convalescentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒOPATHICA

Barão da Victoria — 3

E' para acabar

—Bazar das Novidades—

71, rua Duque de Caxias, 71

Grande liquidação de vestuarios para crianças, gravatas, da ultima moda, e meias de lã para senhora, por preços baratissimos.

71—NO BAZAR DAS NOVIDADES—71

Esquina para Praça 17

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 19

Ama

Precisa-se para cozinhar, na rua da União n. 65.

INDICADOR COMMERCIAL

DO

«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcellino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio de Santos / Para com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 43.
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 36.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 8.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 30.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. [illegible]
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47
Diversos negocios	
Rosbach Irmãos—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 48.
Fabrica de Chapéos	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapéos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 34.
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do Estreita Rosario n. 9
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas e roupas feitas por medidas

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.

Sêdas pretas e de côres.

Cazemiras e merinos de todas as côres e pretas.

Casemiras e brins superiores.

Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS CAPSULAS DE

EUCALYPTINA LEBRUN

AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. | Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª

EXTRACTO CONCENTRADO

DOS

Celebres Remedios Le Roy

Debaixo de um pequeno volume e sem sabor

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

EMPREGAM-SE

contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gotta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, [illegible], etc.

[illegible]

qualquer frasco que não tiver o endereço de

[illegible] COTTIN, genro de Sr. Le Roy

51, rua de Seine, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos copleto sortimento de utensilios para usina vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho de Robinson e outros cantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fielcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meis moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empaladores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Auguste Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo [illegible] e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

GRANDE DEPURATIV DO SANGUE
XAROPE DE VELAME COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygien

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500
« de uma duzia .... 26$000

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

[illegible]nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já [illegible]o se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo especificados para os que chama a attenção de seus numerosos freguezes.
Tualhas bordadas, branca e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes, lisas e chamalote para o Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, e que se pode desejar em gestos qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar
Vende tudo por preços reasumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 6
Conrado & Baptista

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAËVE
SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD
O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE
Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Ca.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1a classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1a classe em *Aix-les-Bains* (França)
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Ca.

SAUDE PARA TODOS
O SANGUE é a VIDA!!

O ROB LECHAUX
com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA
Preparado por Mario LECHAUX, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas**, **Tumores brancos**, **Herpes**, **Fistulas**, **Caries**, **Ozena**, **Syphilis** e os **vestigios** do **mercurio**; **Anemia**, **Rheumatismo**, **Tisica**, **Asthma**, etc. Elle da ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: *Lechaux*
Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Ca.
Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cie, 49, Rue Maubeuge, Paris.
LER O PROSPECTO

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE do Dor FORGET
Em todas as Pharmacias do Universo.

DOUTOR CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. PELO CITRATO de FERRO CHABLE
Em todas as boas Pharmacias e Drogarias.

O APIOL dos Dres **JORET** e **HOMOLLE** regulariza a MENSTRUAÇÃO

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
AVISO IMPORTANTE
de *Modificação das Caixas*
Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em **frascos de vidro** com tampa de metal reproduzindo a **etiqueta em 4 cores** junta; esta ultima irá tambem imprimida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, pag. 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA
Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT*, *purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas pharmacias.

INJECTION CADET CURA CERTA E INFALLIVEL EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7 PARIS
Depositos nas principaes Pharmacias

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA — VERTIGENS
CHOREA — CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA — ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO — TONTEIRAS
DIABETES assucarado — CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES — INSOMNIA — SPERMATORRHEA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes
SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro [illegible] Source Llorach

ELIXIR YVON
Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7
Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.
Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Guy
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.
[illegible]
Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.
[illegible]

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS [illegible] do Doutor CRONIER [illegible]

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
e PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

LOJA DO POVO
19 RUA 1° DE MARÇO 19
(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exmas. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber:
Sargelins de côr, preto e branco a 240 rs. o covado.
Cretones de côr com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$000, 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banhos a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Crepeline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs o metro.
Dito de côr a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000 um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$000 rs. o par.
Peninho lavado a 2$500 e 3$000 rs. a peça.
Capellas com véos para noivas a 1$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lausinhas para vestidos novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

St JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *C. Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.* — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia** de **Soulac**
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Maguelonne*
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

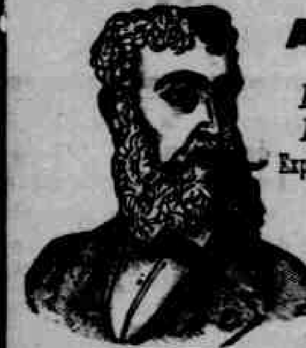

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S
Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA

Venda EM todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas: Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculose, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha através do rotulo.
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF [illegible] — DENTIFRICIO-BOBŒUF [illegible] — AGUA-BOBŒUF [illegible]
Venda por Junto: 19, Rue des Mathurins, PARIS [illegible]

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — SUL-EXPRESS [illegible]
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto [illegible]
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. [illegible]
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, [illegible]
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
[illegible]

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
... pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Paris, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Garganta e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

ESTRADAS DE FERRO

PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
...arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões pr... casa

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º anda
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZ
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMH4
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATÈ 30 DE NOVEMBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58 —Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $800 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$500 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as cores, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. e 40$000 1$500 e 6$000, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
UNICO AGENTE DA
Cerveja Bavaria de S. Paulo
E UNICO DEPOSITARIO DA
Cerveja Teutonia de Mende

Esta duas marcas de—CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se pode compaser vantajosamente com as melhores tid ede da Europa.
Sempr a grande quanmarcas preço em aeposito resumido.

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Pão Centeio
Terças e sextas-feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc., perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL
SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

DELICADO
AGUA FLORIDA
PURA RICA — SEM RIVAL
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOC OCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido.
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, cartros, etc. (uso externo)
COSTEENUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
Pernambuco

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco.......... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

FOLHETIM (54)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

CAPITULO XXXIV

Em que José Vicente, rastejando a raposa, encontra um reptil

(Continuação)

O assassino enterrou a cabeça nas espaduas e ficou sombrio.

Arrancar as entranhas do avarento parecia-lhe pouco, na verdade; era mister submettêl-o á tortura e lentamente aniquilar-lhe a alma, atacando-a nas suas unicas affeições: o dinheiro e o filho.

Germano era um auxiliar magnifico. Bastava aguçar-lhe a ambição, tirar partido de sua indole perversa, ir de encontro á sua anciedade de herdeiro, e tornal-o um instrumento de supplicio.

— Queres ajudar-me? perguntou o facinora, sahindo do recolho.

— De todo o coração.

— Então escuta. Em attenção a nossa amizade, proponho-me chegar aos mesmos fins sem applicar os meios extremos.

— Falla.

— Teu pai tem extensos negocios e só elle será capaz de liquidal-os com vantagem. Neste momento a sua morte póde prejudicar-te sériamente. Os advogados intervêm, teus credores embargam a massa e o inventario nunca mais se acabaria. Que dizes ao plano de entregar-te a fortuna do avarento, livre de embaraços?

— Em vida delle?

— Sim.

— Seria ouro sobre azul. Tens algum meio de conseguir isso, José Vicente?

— Tenho. Procurarei teu pai, arranco-lhe a mascara, dou-me a conhecer, e estabeleço o dilemma: ou tiro-lhe a vida immediatamente ou elle aceita o expediente de liquidar seus negocios no prazo de um mez e mudar-se d'aqui.

Cunha Ribas escolherá com certeza o segundo alvitre. Fingirás então extrema dedicação nesse transe perigoso. De certo, em falta de amigos, elle não terá outra pessoa para auxilial-o na liquidação senão o seu proprio filho. Não o abandones. Ajuda-o na cobrança, constitue-te seu intermediario, presta-lhe contas fielmente e deixa-o armazenar o dinheiro.

No momento opportuno assaltarei seu cofre, e desde já te affianço, Germano, que nem um ceitil daquella fortuna mancharà esses mãos.

Nesse interim terás preparado um bródio á phantasia, e combinado as cousas de modo que teu pai compareça. Quando elle souber que a orgia é feita á custa do seu dinheiro, seu furor será tão grande que nunca mais assistirás a uma scena igual.

Este é o projecto. Os detalhes e modificações serão objecto de um estudo mais detido.

— Excellente. Já esgotei os expedientes para conseguir recursos. As dividas crescem, os credores me apertam e ninguem mais me confia seus capitaes. Ha poucos dias lancei mão do estellionato, que é ainda um caso encoberto.

Teus planos me chegam, pois, no momento propicio.

Os grossos beiços do facinora, occultos no bigode hirsuto, distenderam em um sorriso diabolico.

Cunha Ribas ferira-o nos sentimentos de familia, era ahi nas arterias da felicidade que elle pretendia sangral-o.

O martyrio moral devia preceder á extincção da vida physica, desfecho final de que a vingança não prescindia.

O rancor longo tempo adormecido, paralysado ante a barreira do impossivel que o sumiço do inimigo levantara, irrompeu formidavel.

O desforço immediato não o teria satisfeito; faltava-lhe o sabor do odio concentrado, saltando inesperadamente sobre a presa no apogêo da fortuna, quando os bens adquiridos e a cobardia da idade tornavam mais preciosa a vida.

A crueldade premeditada aguça os sentidos, requinta o prazer, prolonga o soffrimento e acolhe com regosijo de riso as supplicas e contorsões da victima.

Um facto contribuio, dias depois, para aggravar a situação de Cunha Ribas e tirar á perversidade do filho os ultimos escrupulos.

Tendo falsificado a lettra e a firma de um negociante do Arraial, Germano extorquira facilmente a Eduardo a quantia de dous contos de réis.

Uma explicação fortuita esclareceu o crime; o negociante apresentou queixa, e o estellionatario foi recolhido á cadeia para responder a processo.

Germano escreveu ao pai, informando-o de sua triste situação e pedindo o resgate do documento falso, afim de escapar ao braço da justiça e livral-o do vexame.

Calculou Cunha Ribas que antes de um novo sacrificio seria conveniente deixar o filho soffrer algum tempo as consequencias do seu delicto, contando que o susto e a lição o intimidariam de uma vez.

Nesse intuito recusou terminantemente a protecção pedida, aproveitou o ensejo para passar-lhe uma sarabanda, e concluio dizendo-lhe que contasse unicamente com a dedicação de seus companheiros de orgia, pois estava farto de aturar sua conducta vergonhosa.

Não se descreve o furor do rapaz, obrigado a permanecer no carcere, respirando uma atmosphera infecta, ao lado de escravos fugidos.

Foi nesse periodo de agonia que amadureceram suas idéas de desforra.

CAPITULO XXXV

Em que o gato se diverte em deixar fugir o rato

Apenas soube do occorrido, José Vicente mandou ao preso um recado tranquillisador, e tratou de apressar a realização de seus planos.

A's oito horas da noite escalou o facinora a janella de Cunha Ribas, mal segura por um trinco ordinario.

Acabava o avarento de aferrolhar o cofre, quando o galé saltou na sala, armado como de costume.

Tiritante, sorpreso, hirto de pavor, elle ficou petrificado diante do assassino, que avançava pausadamente.

— Não repare na franqueza de um amigo velho, disse José Vicente com pachorra.

E engrossando a voz:

— Sebastião Mendes, boa noite.

O avarento cobrio-se de uma côr terrosa, e tremia como o juncal açoitado pela ventania.

Travando-lhe das barbas, o facinora sacudio-lhe a cabeça.

— Reconheces-me agora?

— Perdão, José Vicente, perdão! balbuciou o miseravel, unindo as mãos em prece.

— Senta-te, infame, temos larga conversa.

Cunha Ribas cahio desfallecido em um tamborete e José Vicente accommodou-se na cadeira de palhinha.

— Desde já te previno: se déres um grito de soccorro ou tentares fugir, arrebento-te a cabeça com esta pistola.

— Não me mexerei.

— Vejo que tens juizo. Pela segunda vez acho-me em tua presença, judeu. Da primeira negaste matar a fome a um foragido que passava, e recebeste aqui mesmo o castigo de tua avareza e insolencia. Escapaste; a propria nicotina teve nojo de teu corpo.

— Perdão; eu não sabia com quem tratava.

— Soubesses ou não soubesses, o dever da humanidade mandava soccorrer ao desgraçado, sorprendido por uma necessidade imperiosa. Foi bom assim. Teu prato me amargaria hoje, e eu teria necessidade de levar em conta a tua generosidade no balanço das culpas.

Ha trinta annos trahiste a hospitalidade de um modo revoltante e levaste a deshonra a meu lar.

Não pude então embeber em teu coração a minha faca, em cada lamina fumegava o sangue da seduzida.

Fugiste como um poltrão, emquanto este braço vingador enchava minha colera em deus corpos malditos.

D'ahi em diante, trocado o nome, vivias feliz com o teu ouro, escarnecendo da victima que penava nos carceres, dilacerado pela saudade dos filhos, delicadas flôres do primeiro matrimonio.

Eram dous: um menino e uma menina. O primeiro, de mezes, desappareceu para sempre.

A mão piedosa do padrinho afastou-o do theatro do crime, afim de poupal-o mais tarde á mancha que sobre seu nome lançaria o nome do galé. Deste não sei até hoje o destino, se é vivo ou morto.

A menina cresceu e casou-se, mas a cova reclamou bem cedo os seus despojos, deixando-me dous netos.

Consegui evadir-me. Desde essa época minha vida tem sido uma serie de aventuras, uma luta constante entre o amor á familia de um lado e do outro a justiça cioso de sua presa.

Crimes sobre crimes têm aggravado esse duello entre o condemnado e a lei, entre a perseguição e a defesa.

E tu, bandido, foste a causa de todo esse infortunio.

Sebastião Mendes, se és christão, pede a Deus perdão de tuas culpas; chegou a tua ultima hora.

— Compaixão, José Vicente; teu odio é legitimo. Leva toda a minha fortuna, distribue-a por teus netos como expiação de meu crime e indemnisação dos prejuizos que causei a tua familia. Entrega-me aos insultos da miseria; arrebata o que mais amo no mundo, mas deixa-me, oh! deixa-me viver.

— A tua fortuna! Para que quero eu a tua fortuna? Acaso pensas, vilão, que haja thesouro capaz de resgatar a minha deshonra?

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.